ANNO LXXII — Quinta-feira — 19 de Março de 1896 — NUMERO 65

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Março, as 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 35 minutos e entregue ás 6 horas e 45 minutos da tarde).

Sabe-se ser idéa do Sr. Ministro da Industria e Viação a construcção de linha aerea na Estrada Central, para o serviço dos suburbios.

A imprensa acolheu bem a idéa, e suffragará a respectiva deliberação.

— Noticias de origem federalista são transmittidas do Rio Grande do Sul para folhas d'aqui, annunciando acontecimentos de autoria attribuida aos Castilhistas e que são sem fundamento.

— O «Tamar» conduz para ahi alguns immigrantes.

— Embarcou no «Alagoas» o coronel Raymundo Magno.

Roma, 17 de Março

Preparam-se grandes reforços e munições com destino á Abyssinia, onde empenha-se o governo para vingar a honra do exercito italiano.

Washington, 17 de Março.

Sob a pressão da opposição, o senado foi levado a proseguir na discussão, que adiára, do projecto que reconhece como belligerantes os Cubanos.

Havana, 17 de Março.

Em Cuba torna-se a situação favoravel aos revoltosos, pela attitude que toma a cidade nesse sentido.

A Hespanha, no entretanto, não quer reconhecel-o.

Os revoltosos fazem guerra de recursos, e comprehende-se o quanto isto é desfavoravel ás forças hespanholas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1896

Illuminação publica

Havíamos, já, escripto o edictorial, que hontem foi publicado, quando lemos em um dos orgãos da imprensa diaria, e que se distribue pela manhã, censuras ao nosso procedimento.

Accusa-se-nos de dubios, pela *auzencia* de franqueza, e se tenta armar intriga com o illustre chefe do poder administrativo do Estado, quando se nos attribue falta de harmonia de vistas no caso da illuminação publica!

A leitura, porém, d'aquelle nosso escripto dissipa as nuvens, que se *enxergara*, e dá solemnes arras de nossa solidariedade com a administração.

Carecem, portanto de motivos as censuras.

—

Voltando agora ao caso que discutimos com calma e imparcialidade, somente guiando-nos o interesse geral, precisamos entrar em detalhes, corroborando as syntheses, que traçamos.

Não será isso trabalho fatigante, porquanto o enunciado das propostas para o serviço da illuminação publica dispensa o auxilio de severa argumentação, que, porventura, podesse suffragar o nosso pensamento, acolhendo prudentemente a idéa de uma innovação de contracto com a actual Empresa, que explora o serviço, estipulando se novos onus, e resguardando-se o interesse geral, e obrigando-se á melhoramentos para uma boa illuminação, que seja tambem mais economica para os consumidores.

Com essas cautellas a innovação do contracto parece-nos racionalmente preferivel a adopção de uma proposta, duvidosa em seus resultados praticos, e que pretende a organisação do serviço da illuminação pelo systema da luz electrica, que experimenta, não ha negal-o, muitos inconvenientes, que já notamos, além do enormissimo sacrificio para os cofres do Estado.

E por isso hoje nos occuparemos da proposta, estudando-a sob moldes financeiros e economicos; e que constituem questão grave e de seria importancia.

Attendendo-a é que preferimos, além de outros motivos, que externaremos em outros artigos, a innovação do contracto.

Parece-nos não se poder justificar financeira e economicamente a proposta para o serviço de luz electrica, como, pelo que se lê nas primeiras linhas, preambulando a proposta.

Ahi dizem logo os proponentes :

« Esta (installação electrica) terá « quanto possivel ser *construida* no « *edificio da actual fabrica do gaz.*

« Caso não haja espaço sufficiente « o Governo cederá *gratuitamente* um « terreno conveniente, que se preste « á construcção de bôas fundações « AO FACIL TRANSPORTE DE CARVÃO « e que possua NA IMMEDIATA VISI« NHANÇA AGUA SUFFICIENTE para « a alimentação e condensação.»

Ora pelos termos claros que iniciam a proposta, se evidencia ser a installação do serviço de luz electrica ou no edificio da actual fabrica do gaz, ou em um terreno, que o Estado dará gratuitamente, a contento dos proponentes, conforme as exigencias descriptas.

Mas quer se cogite do terreno, ou quer do edificio da actual fabrica do gaz, o certo é que o local para a installação pesa como despeza do Estado, pois a proposta não indemnisa o material da Empreza do gaz, e nem paga o terreno, a que allude.

E', entretanto, condição no edital da concurrencia ser indemnisado aquelle material, já avaliado em cerca de 1.000:000$000, em ouro.

E se não fôr realisada a innovação do contracto o Estado pagará aquella cifra, hoje elevada pela taxa cambial, e, além disso, se obriga a ceder um terreno para ser installada a illuminação electrica, se não fôr sufficiente o edificio da actual fabrica do gaz!

Feita, entretanto, a indemnisação, pesando sobre os cofres do Estado, quer a proposta, a que alludimos, o arrendamento do material indemnisado, mediante o juro de 6 % !

Calcule-se, porém, a cifra da indemnisação, e a quantia a se despender com a acquisição de um terreno para cessão gratuita, exigida pela proposta, que se encontra o enormissimo onus, que vae recahir no thesouro com a adopção da proposta.

A este se serve com a innovação do contracto, que não traz onus para o thesouro, felizmente sob a guarda do honrado chefe da administração, que, certamente, verificará não ser economica e financeira a proposta para a illuminação publica pelo systema de luz electrica, que não exclue o gaz carbonico, e antes o acceita para determinadas localidades !

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE MARÇO DE 1896.

Antonio Feitosa Ferreira Ventura, pedindo para matricular-se no Instituto Benjamin Constant, não o tendo feito durante o prazo marcado por achar-se ausente. Remettido ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista de sua informação de 11 do corrente.

Bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz do Superior Tribunal de Justiça, pedindo sua aposentadoria.—Remettido á junta medica, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

José Ponciano de Macedo, reformado no posto de capitão do 3.º batalhão de infantaria estadoal, pedindo cópia da ordem do dia publicada no acto de sua exclusão do referido batalhão.—Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadoal para attender.

Josephina Amalia d'Albuquerque Machado, professora em disponibilidade e ultimamente nomeada para a cadeira do municipio de Alagôa Secca, pedindo para ser jubilada por não poder continuar no exercicio de sua profissão em virtude do seu estado de saúde.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Vicencia Alves d'Abreu Mello, professora publica em disponibilidade, pedindo para ser reintegrada na cadeira da povoação de Chã de Alagria.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira, pedindo pagamento da ajuda de custo.—Deferido com officio d'esta data ao secretario da fazenda.

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio de Iguarassú, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao secretario da fazenda.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido com officio d'esta data ao secretario da fázenda.

Bacharel Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Ingazeira, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. secretario da fazenda.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, professora em diponibilidade, pedindo para ser nomeada á reger a cadeira da cidade do Cabo. —Indeferido.

Francelina Mariana da Silva e Albuquerque, professora publica estadoal, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico em disponibilidade, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora em disponibilidade, pedindo sua nomeação para a séde do municipio de Caruarú, visto como a sua collocação para a cadeira da Ponte dos Carvalhos não é e nem pode ser equiparada á da cidade da Victoria, de onde foi retirada.—Venha pessoalmente.

Anna Francisca Soares Pacheco, professora publica em disponibilidade, pedindo a designação de uma cadeira para n'ella ter exercicio.—Só o poder legislativo tem competencia para attender a supplicante.

Antonio Fernandes de Carvalho, marido da professora publica em disponibilidade, Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, pedindo que lhe seja designada para uma das cadeiras do municipio do Brejo.—A professora já foi attendida.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora em disponibilidade, pedindo a entrega de seu titulo para uma das cadeiras novamente creadas no Arraial.—A peticionaria já foi attendida.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 59 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios do Interior.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, M. Tarkolaw e C. Spencer, como desertores do vapor inglez *Houghyat*; e Manoel Antonio de Jesus, conhecido por Cosme Guizada, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Carneiro Monteiro, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Antonio Bernardino da Silva, como gatuno.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, que de aute-hontem para hontem os larapios penetraram no estabelecimento de molhados pertencente aos Srs Farias & C., sito no pateo da Santa Cruz n. 2, d'onde retiraram cento e tantas latas de chá e manteiga.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, para alli se dirigio e procedeu o necessario exame, não encontrando vestigio algum de arrombamento.

Communicou-me o delegado de policia do districto de Preguiças, do municipio de Palmares, que no dia 15 d'este mez, ás 9 horas da manhã, no engenho Serra Nova, do mesmo districto, o individuo de nome Anisio de tal, armado de uma faca de ponta fez diversos ferimentos em Joaquim Guilherme da Silva.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu hontem a esta repartição as seguintes armas defezas: 8 facas de ponta, 4 compassos, 2 canivetes e uma navalha, inclusive um garfo, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Assumiram o exercicio dos cargos respectivos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 12 do corrente mez o tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, como delegado de policia do municipio de Jaboatão, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 14 o cidadão João Velez de Mello, como delegado de policia do municipio de correntes.

Saude e fraternidade.

Pelo Questor, o delegado encarregado do expediente,

José Antonio Pinto Junior.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 18 DE MARÇO DE 1896.

Eduardo Marques Monteiro.—Canalisando-as para a galeria de aguas pluviaes, sim.

Anna Julia Gomes dos Santos.—Reedificando nos termos das posturas.

Antonio Francisco dos Santos.—Como parece ás Obras Publicas.

Antonio José Pereira, Adolpho dos Santos, Joanna do Espirito Santo Coutinho e Francisco dos Santos Moreira —Sim.

Julia Maria da Conceição —Observadas as posturas municipaes, sim.

Manoel José d'Oliveira, Antonio Pantaleão do Monte-Ferraz.—Como parece

Alfredo Peres Campello.—Concedo.

Joaquim José Teixeira.—Nos termos da informação.

Francisco Dias da Silva.—Observadas as disposições citadas, sim.

Antonio de Souza Oliveira. Recuando a esquina do predio em questão 1,50, que passará a ter uma secção circular, será deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 18 de Março de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO DO ESTADO

3.ª SESSÃO EM 19 DE FEVEREIRO DE 1895

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora regimental, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Teixeira de Sá, Serra Martins, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Estacio Coimbra, Affonso Costa, Albino Meira, Bianor de Medeiros, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Celso de Souza, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Manoel Jardim, Antonio Vicente Junior, Gaspar Peres, Apolinario Maranhão, Velloso, Leopoldo Lins, Pereira da Silva, Manoel Caetano, Julio Antero, José Marcelino, Rodrigues Porto, Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 17 e das reuniões de 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de Janeiro ultimo e das reuniões de 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte, que é submettido a discussão :

PARECER

A commissão eleita de accordo com o § 1 do art. 9 da Lei n. 93 de 10 de Junho de 1895, a cuja apreciação foi submettida a eleição procedida no dia 7 de Dezembro ultimo para Governador e Vice Governador do Estado, examinando detida e cuidadosamente todas as authenticas que lhe foram entregues pelo Presidente do Congresso, verificou terem obtido votação no referido pleito os seguintes cidadãos :

Para Governador

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo....	27.299
Dr. Antonio Epaminondas B. Correia........	82
Dr. Julio de Mello Filho........	12
Dr José Rufino Bezerra Cavalcante........	2
Dr. Trajano J. de Carvalho....	2
Dr. José Maria C. de Albuquerque Lacerda........	1
Em branco........	2

Para Vice-Governador

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva	27.279
Dr. José Maria C. de Albuquerque Lacerda........	86
Dr. Emiliano Britto de Araujo Novaes........	2
Em branco........	33

A Commissão encontrou ligeiras irregularidades em algumas actas de diversas secções de varios municipios, porém ellas são de tal modo insignificantes que não podem acarretar a nullidade da eleição e tão pouco influir no resultado da apuração.

Do municipio de Barreiros recebeu a Commissão onze actas, apurando tres, que são as unicas legitimas desde que foram remettidas pelas mesas legaes nomeadas pelo Prefeito Dr. Estacio Coimbra e pelo Concelho Municipal de que é Presidente o Commendador Manoel de Barros Wanderley, e despresando as demais, porquanto os arts. 8 e 10 das Instrucções de 11 de Dezembro de 1891 sómente aos Prefeitos e Concelhos Municipaes conferem attribuições para a designação de mesas eleitoraes.

Assim é a Commissão de parecer que seja approvada a eleição realisada a 7 de Dezembro proximo passado, sendo reconhecidos e proclamados Governador e Vice-Governador do Estado no quatriennio de 7 de Abril do corrente anno a 7 de Abril de 1900, por terem obtido maioria absoluta de votos, os Cidadãos, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo e Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Sala das Commissões do Congresso do Estado de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1896.—*Elpidio de Figueiredo, Estacio Coimbra*, com restricções quanto á eleição do Municipio de Barreiros, *Barão de Nazareth, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Julio Antero.*

O Sr. Albino Meira : —Sr. Presidente; não podia ser maior a surpreza que me causou, em mim e em todos quantos não estão a par dos segredos desta Casa e dos mysterios da politica deste Estado, o facto inqualificavel de V. Exc. submetter a discussão *agora mesmo* o parecer que acaba de ser lido.

O Sr. Elpidio Figueiredo : —E' da lei.

Alguns outros Srs. congressistas : —E' da lei.

O Sr. Albino Meira : — (*Para o Sr. Elpidio*) : —Onde é que V. Exc. viu isso ?... Que lei é essa ? .. O que diz essa lei ?...

O Sr. Elpidio Figueiredo :— Eu posso remettel-a a V. Exc.

(*Ha outros apartes*).

O Sr. Albino Meira :—A lei diz (*Lê*). «Esse parecer será votado na mesma sessão em que for dado para a discussão».

O Sr. Elpidio Figueiredo :—Lei ao § 2º, que resolve a questão.

O Sr. Albino Meira (*Lendo a lei*): — Faz-me V. Exc. o favor de mostrar, onde é que neste § 2.º se encontra o desproposito de que este parecer seja dado para discussão *na mesma occasião em que fôr apresentado?*

O Sr. Elpidio Figueiredo :—V. Exc. não leu o paragrapho todo.

O Sr. Albino Meira : — O que diz este paragrapho é justamente o que eu acabei de ler, e mais nada. (*Lê*).

(*Cruzam-se muitos apartes*).

A lei só diz isto, a saber, que, dado o parecer para a discussão essa discusssão durará um só dia; sendo elle votado nessa mesma sessão.

Onde encontrou, repito, V. Exc., nessa lei (*mostrando a lei*) disposição que dê a entender, que este parecer seja discutido assim de surpreza ?

Um Sr. Congressista : — A discussão póde ser adiada por dois dias. V. Exc. peça o adiamento.

O Sr. Albino Meira (*Com força*) : — V. Exc. comprehende, Sr. Presidente, que não se podia armar maior cilada ao Congresso do que obrigal-o a discutir materia, que não conhece, assim de chofre, de affogadilho, como se quer fazer com o presente parecer.

V. Exc. sabe que as actas da eleição, em lugar de ficarem na secretaria, para que cada um de nós pudesse examinal-as e assim habilitar-se a discutir tão magno assumpto, foram retiradas d'aqui pelos membros da Commissão que as levaram para suas casas: d'esse modo nós não tivemos esses documentos á nossa disposição, para tomarmos conhecimento das irregularidades que por ventura se tivessem dado na eleição.

(*O orador é interrompido por numerosos apartes*).

Si, pois, nenhum de nós sabe o que essas actas contêm, o que se passou nessa eleição, que protestos foram lavrados, que fraudes, que crimes a viciaram : como podemos discutir esse parecer ? (*com força*) Senhores da maioria governista, eu estou certo de que entre vós ainda ha homens honestos que não pactuarão com essa patifaria.

(*Interrupções. Violentos apartes da maioria. Sussurro. Alguns Srs. Congressistas de pé e batendo nas bancadas pedem ao Sr. Presidente que faça o orador retirar o termo patifaria*).

O Sr. Presidente (*agitando a campainha*) : —Eu peço ao nobre Senador que retire a expressão. V. Exc. comprehende que o termo não e parlamentar.

O Sr. Affonso Costa :—V. Exc não póde affrontar a dignidade do Congresso, V. Exc. é que é uma patifaria.

O Sr. Estacio Coimbra :—V. Exc. é um aproveitado discipulo de Diogenes.

Alguns outros Srs. Congressistas :—Ha de retirar a expressão. Retire a expressão. *Sussurro! A sessão torna-se tumultuosa*).

O Sr. Presidente (*agitando fortemente a campainha*) :—Eu peço novamente ao Sr. Senador que retire a expressão. *Continuam os apartes e interrupções*).

O Sr. Albino Meira (*para o Sr. Presidente*) :—Quando todos estes *presidentesinhos* (*apontando para as bancadas*) acabarem de gritar, eu ouvirei a V. Exc...

O Sr. Affonso Costa (*de pé*) :—V. Exc. não provoque, não póde provocar. V. Exc. é um cynico. (*Cruzam-se muitos outros apartes*).

O Sr. Presidente : —Eu peço aos Srs. Congressistas que mantenham calma na discussão.

O Sr. Albino Meira :—Sr. Presidente: em attenção sómente a V Exc., que me pede, mas nunca ás ameaças daquelles Senhores (*apontando para a bancada*) que eu despreso, eu retiro a expressão : e nem siquer me lembro de pedir a V. Exc., que os mande retirar as palavras insultuosas dirigidas a mim. Mas repito, que entre os Srs. da maioria ainda ha homens bastante serios, para recusaram sua approvação a tal desproposito, qual o de submetter assim de improviso este parecer a discussão e immediata approvação.

A esse punhado de homens honestos (e os ha neste Congresso) é que eu me dirijo. (*Apartes*).

Diz o nobre Deputado (*para o Sr. Elpidio*) que a lei n. 93 manda, que o parecer relativo á eleição seja discutido e votado no mesmo dia.

Mas, não é essa a questão : a questão é saber quando é que esse parecer *deve ser dado para a discussão.*

Eu pergunto a V. Exc., qual é a lei que rege nesta Casa a marcha dos pareceres ?

A lei é o Regimento da Camara : e este determina, que o parecer apresentado seja, depois de lido na Mesa, mandado a imprimir, *para depois ser dado para ordem do dia.*

Eu provoco a V. Exc. para que diga, si é ou não verdade isto que eu acabo de dizer.

O Sr. Estacio Coimbra :—V. Exc. não merece resposta.

O Sr. Affonso Costa :—Suas palavras devem ficar sem resposta. (*Ha outros apartes*).

O Sr. Albino Meira (*para o Sr. Estacio Coimbra e abanando as pontas dos dedos*). Ora, que teima!... V. Exc. pensa, que eu desço a pedir-lhe que retire suas expressões ?... Não peço, não. Ellas não me incommodam. Valem tão pouco!. .

O Sr. Estacio Coimbra : —Pode ser ; mas um homem de brio se incommodaria. (*Interrupções*).

Um Sr. Congressista (*para o orador*) :—V. Exc., que tem sido tratado aqui com todo respeito, deve tratar-nos do mesmo modo.

Outro Sr. Congressista :—Respeito que não merece. (*Cruzam-se outros apartes*).

O Sr. Albino Meira (*continuando*) :—Si a lei que rege a materia, que é o Regimento d'esta Casa, manda que o parecer vá a imprimir, e, depois de impresso, seja previamente dado para ordem do dia, não podia deixar de me surprehender a resolução de V. Exc. dando-o já para discussão e votação.

Eu, conseguintemente, pedindo a palavra tenho em vista restabelecer a ordem n'esta discussão. Para isso preciso apresentar dous requerimentos. Si V. Exc me permitte, eu os apresentarei.

O Sr. Presidente :—Pode apresentar.

O Sr. Albino Meira (*Depois de longa pausa*) :—Antes de tudo eu peço, desculpa a V. Exc. a quem respeito e que tem feito, de certo tempo para cá, um quantum de jus á minha benevolencia, por ter ha pouco empregado no correr e discussão uma palavra menos delicada. E prometto a V. Exc., que de minha parte a discussão correrá d'aqui em diante tão calma quanto convem ao prestigio e á dignidade do Congresso : e espero que V. Exc. fará com que seus amigos se abstenham de perturbal-a.

Um Sr. Congressista :—O precedente foi aberto por V. Exc.

O Sr. Estacio Coimbra :—Foi o primeiro a provocar-nos V. Exc.

O Sr. Albino Meira :—A primeira questão, que eu quero submetter ao exame do Congresso, refere-se á lei n. 127, pela qual foram feitas as eleições municipaes de 30 de Setembro.

Um Sr. Congressista :—Essa lei tem o n. 132, e não 127 como V. Exc. disse.

O Sr. Albino Meira : —Eu encontrei, Sr. Presidente, a respeito d'essa lei uma questão muito seria, cuja solução não pode deixar de influir no julgamento da eleição de Governador procedida a 7 de Dezembro.

Pelos dados que colligi essa lei é um acto nullo ; e por conseguinte nullas são as eleições de 30 de Setembro e 7 de Dezembro procedidas de accordo com ella.

Na minha opinião, o acto que se publicou sob o n. 123 não é uma lei, é um acto sem valor, nullo, incapaz de produzir effeito : logo, nullos são todos os actos que d'ella nasceram, e por conseguinte as eleições de 7 de Dezembro.

O Sr. Estacio Coimbra :—E' difficil V. Exc. provar, que a lei n. 123 não é uma lei.

O Sr. Albino Meira :—V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que para a formação de uma lei é preciso o accordo das duas Casas do Congresso *sobre o mesmo assumpto*; é preciso que ambas tenham adoptado *a mesma cousa.* Emquanto a Camara vota uma cousa e o Senado outra temos apenas dous projectos, que, depois de fundidos em um só *pelos tramites constitucionaes*, poderão ser convertidos em lei.

Ora, pelo historico da lei n. 123 vê-se que esse accordo não se deu, que uma das Casas do Congresso votou uma cousa e a outra votou *cousa differente...* (*Apartes*).

Alguns Srs. Congressistas :—Não é exacto : V. Exc. não o provará.

O Sr. Albino Meira :—(*continuando*) V. Exc. me ouça, e verá.

A 21 de Junho de 1895, uma Commissão especial, nomeada pela Camara, apresentou um parecer, sob o numero 230, que concluia por um projecto ; e nesse projecto estava escripto que as eleições municipaes se fariam no dia 30 de Agosto daquelle anno. Isso está no exemplar que tenho em mãos (*mostrando-o*) : isso foi publicado no Jornal da Casa : e não consta, que esse projecto tenha sido modificado durante a discussão.

O Sr. Elpidio Figueiredo :—No projecto está effectivamente escripto 30 de Agosto, porém emendado logo para 30 de Setembro : foi um engano promptamente reparado.

O Sr. Albino Meira :—Eu peço ao Sr. tachygrapho que tome nota desta declaração que acaba de ser feita pelo Sr. Elpidio Figueiredo, a saber, que o projecto primitivo resava 30 de Agosto.

O Sr. Elpidio Figueiredo : — Perdão : eu provarei a V. Exc. com documentos como no projecto se achava escripto 30 de Setembro.

O Sr. Albino Meira :—Impossivel ; desde que V. Exc. confessou que 30 de Setembro foi uma *emenda* que se fez logo que se verificou o erro do impresso.

O Sr. Elpidio Figueiredo :—Eu me explicarei.

O Sr. Albino Meira :—Srs. isto não é politicagem que eu venha levantar aqui: isto é um negocio muito serio, que exige um exame minucioso ; e foi para requerer este exame que eu vim á tribuna.

Sr. Presidente, no projecto impresso está escripto 30 de Agosto. Eu fui examinar com toda calma os trabalhos da Camara, acompanhando a marcha que o projecto alli teve, e não encontrei nenhuma declaração, nenhum vestigio, de que os impressos, que tinham sido distribuidos e dados para objecto das deliberações da Camara, estavam errados : nenhuma observação encontrei no sentido de que onde estava 30 de Agosto devia se lêr 30 de Setembro. De modo que devemos crer até que se prove o contrario, que o projecto foi votado sem ter soffrido alteração naquelle ponto. (*Contestações*).

O Sr. Antonio Pernambuco :—V. Exc. está discutindo um assumpto alheio á materia que está em discussão.

O Sr. Albino Meira :—Eu estou discutindo uma questão preliminar, que tem intima ligação com o parecer da Commissão e envolve o julgamento da eleição.

Depois de assim votado, Sr. Presidente, sem que conste dos trabalhos da Camara que aquillo que se deu para votação, e que marcava para 30 de Agosto as eleições municipaes ficava emendado para 30 de Setembro, assim foi o projecto mantido pela Commissão de Redacção.

O Sr. Elpidio de Figueiredo : — Eu explicarei o caso.

O Sr. Estacio Coimbra : —(*Dá um aparte contestando*).

O Sr. Albino Meira : — Sr. Presidente, eu affirmo sobre minha palavra de honra, que no projecto (como acabo de verificar) está escripto 30 de Agosto ; e assim foi mantido pela Commissão de Redacção, conforme consta do livro de registro. V. Exc. pode mandar buscar esse livro para mostrai-o aos Srs. Congressistas que duvidarem do que eu affirmo.

A vista disto, Srs. tendo sido publicada a lei com 30 de Setembro, é preciso confessar que estamos diante de um caso muito grave.

O que se mandou para o Senado foi cousa diversa daquillo que a Camara votou. Ora V. Exc. comprehende, Sr. Presidente, que a ser isto assim, o acto que se publicou com o numero 123 não é uma lei. As duas Casas do Congresso votaram, cada uma, cousa differente, e não consta que, pelos tramites constitucionaes, tivessem chegado a um accordo.

O Sr. Presidente : —Previno ao nobre Senador que a hora está a findar.

O Sr. Albino Meira :—V. Exc. pode-me dizer quantos minutos me restam.

O Sr. Presidente : —Tres minutos apenas.

O Sr. Albino Meira : —Diz o nobre Deputado, que aquelle 30 de Agosto foi erro de copia.

Si assim foi, esse erro deve ter sido corrigido por uma forma qualquer que constasse. Nada se fez, porem ; e o projecto foi afinal redigido e registrado com a data de 30 de Agosto.

(*Trocam-se apartes*).

Como, pois, podemos nós acceitar como uma lei aquillo que foi feito sem o concurso de vontade accorde as duas Casas do Congresso.

(*Apartes*).

Como poderemos acceitar, como fazendo parte dessa lei, uma emenda que ninguem sabe como surgio, quando foi feita, nem si foi approvada pela Camara ?

(*Cruzam-se muitos e violentos apartes*).

Não consta nada a esse respeito : o Congresso ignora a genesis dessa emenda : ella pode ter sido feita regularmente, mas nada nos prova que o não tenha sido fóra do tempo, clandestinamente (*protestos*), quando já não era licito fazel-o.

Isso é que é preciso examinar, porque é muito grave.

O Sr. Antonio Vicente : —A V. Exc. cabe provar que ella foi feita fóra de tempo.

O Sr. Albino Meira : —V. Exc. é formado em direito, e deve conhecer o aphorismo « *affirmantis est onus probationis* ».

Quem affirma é quem tem obrigação de provar.

(*Apartes repetidos*).

O Sr. Albino Meira : —Eu só affirmo uma cousa, e é que o projecto appareceu emendado, mas não si sabe como nem quando.

MUTILADO

O Sr. Elpidio Figueiredo:—Não houve tal não houve emenda.

O Sr. Albino Meira:—V. Exc. mande buscar o original, e verá. (*Apartes*)

O Sr. Elpidio Figueiredo:—O original não tem emenda. (*Muitos apartes*).

O Sr. Albino Meira:—Eu affirmo, que o original está emendado; escreveu-se primeiro 30 de Agosto, e depois, *não sei como nem quando*, riscou-se isso e escreveu-se por cima 30 de Setembro. (*Cruzam-se muitos apartes*).

O Sr. Presidente:—Attenção. Não se responde a um discurso com apartes.

O nobre Senador tenha a bondade de enviar o seu requerimento, porque a hora está finda.

O Sr. Albino Meira:—Eu peço a V. Exc. que consulte a Casa, si me concede mais um quarto de hora para continuar a justificar o meu requerimento.

(Consultada a Casa, é concedida a prorogação).

O Sr. Albino Meira (*continuando*):—A Casa acabou de ouvir o nobre autor do projecto confessar, que no original, na parte em que estava escripto 30 de Agosto riscou-se o escreveu-se por cima 30 de Setembro. (*Apartes*). O que resta averiguar é si isto foi feito regularmente, segundo os tramites constitucionaes.

Os Srs. Elpidio e Barão de Nazareth dão muitos e repetidos apartes.

O Sr. Albino Meira:—Em resumo pois, Sr. Presidente, o facto gravissimo que eu pretendia denunciar ao Congresso, para que este o examine e sobre elle dê parecer, é este:—A Camara dos Deputados votou um projecto mandando fazer a eleição municipal a 30 de Agosto, e o Senado votou outro mandando fazel-a a 30 de Setembro. São dous retalhos de fazenda differente, que não se pódem justapor para formar uma lei.

Por isso eu envio á Mesa o seguinte requerimento: (*Lê*).

Requeiro, que o parecer volte á Commissão, para que esta examine, si a lei n. 123 seguio os tramites constitucionaes; e está no caso de ser observada como lei do Estado».

Apoiado, é posto em discussão o referido requerimento.

(*Continúa*).

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 6 do corrente.

No dia 25 do corrente terá logar a eleição para governador e vice-governador do Estado.

Os partidos federal e nacional, de que são chefes os Srs. Barão de Juruá e Dr. Jonathas Pedrosa, acham-se colligados para dar batalha ao candidato do governo.

São candidatos por aquelles partidos o Dr. Jonathas para governador e o tenente-coronel Nunes Salgado para vice-governador.

O partido republicano federal ou o governo apresenta para governador o Dr. Fileto Pires Ferreira, e para vice-governador o Sr. José Cardoso Ramalho Junior.

— Foi inaugurado no dia 1.º o Instituto Benjamin Constant.

— Na mensagem do governador do Estado consigna-se o seguinte sobre as finanças publicas:

Desde que foi inaugurado o regimen republicano neste Estado que a sua riqueza augmenta progressivamente de um modo notavel.

De uma receita arrecadada de 2.243:270$000 em 1890, chegamos em 1895, apenas cinco annos de differença, a uma de 10.263:579$955.

As receitas calculadas nos orçamentos que tendes votado, têm sempre ficado aquem das que são arrecadadas nas repartições do Estado.

No exercicio de 1890 a receita orçada importou em 2.243:170$000, tendo-se elevado a arrecadação a 3.570:593$123.

No de 1891 computou-se a receita em réis 5.138.350.000, arrecadando-se no fim do exercicio a importancia de réis 5.989.651:429 e assim sempre em progresso crescente tem variado as receitas arrecadadas.

Em 1894 a receita foi orçado em........ 6.706:700$000 e a que foi realmente obtida subio a 9.613:882$645 e em 1895 foi calculada a receita em 8.605:200$, attingindo a que se realisou a elevada importancia de 10.263:579$955; sendo 5.594:084$541 do primeiro semestre (semestre isolado) e 4.669:495$414 do segundo semestre, ou primeiro do exercicio de 1895 a 1896.

Vê-se, pois, que de 1892 anno em que pela segunda vez assumi o governo deste Estado, até 31 de Dezembro ultimo, foi recolhido ao thesouro do Estado como receita a importante somma de réis 33 873.087:707.

Já foi arrecadada de Julho a Dezembro de 1895, primeiro semestre do exercicio financeiro corrente, a quantia de 4.669:495$414, mais da metade da receita orçada no art. 1º da lei n. 134 de 7 de Outubro de 1895. Os mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos apresentam receita conhecida na importancia de 4.298.501$762.

Assim temos já até esta ultima data arrecadado para o exercicio de 1895 a 1896 a quantia de réis 8.967:997$176 ou mais do que a receita orçada para todo exercicio de réis........ 567:597$176.

Pelo que acabo de demonstrar-vos sou levado a concluir que o corrente exercicio, longe de terminar com um deficit mostrará um saldo não diminuto. Não exaggero se disser-vos que as fontes da receita deste Estado são inexgotaveis.

A muito mais serão levadas as verbas orçamentarias da receita quando para o Estado convergir uma população de trabalhadores intelligentes e activos, que venham devassar as nossas vastas florestas até hoje occultas ás vistas do homem.

A riqueza publica do Amazonas tem tido o mais honesto e moralisador destino que se pode desejar.

Nenhuma parcella do erario tem sido destrahida na minha administração que não tenha immediata applicação ao bem publico.

A completa transformação porque está passando a cidade de Manáos é a prova patente do que vos affirmo.

Será um crime ousar negal-o.

No grande conjuncto de melhoramentos de que se acha cheia a capital e o interior do Estado tem sido despendido pouco mais da terça parte das rendas do Estado no periodo de 1892 a 1895, ou 13.414:456$150.

Nos compromissos tomados para levar a effeito esses serviços foram sempre respeitadas as prescripções estabelecidas em lei e regulamentos em vigor, no Estado.

As despezas feitas com grandes melhoramentos operados no Estado estão todas dentro dos orçamentos que votastes.

As despezas orçadas de 1892 até 1895 têm sido em geral excedidas pelas que são realisadas, porque sempre tendes resolvido, em vossa sabedoria, votar creditos supplementares extraordinarios exigidos pelas necessidades dos publicos serviços. E' assim que em 1892 a despeza orçada importou em 5.321:900$200 e a paga apenas attingio a quantia de réis .... 3.641.449:538; em 1893, a despeza orçamentaria importou em réis 6.651.478:970, por ter havido augmento de creditos posteriormente á decretação da lei orçamentaria. Os mesmos factos deram-se quanto aos exercicios de 1894 e parte do de 1895, em que as despezas realisadas excederam as provisões orçamentarias.

A despeza effectuada no proximo exercicio de 1895 a 1896, de Julho a Dezembro, elevou-se a 3.912.082.810 rs.

Para o segundo semestre passou um saldo de 786:395$183.

Em Janeiro e Fevereiro deste anno dispendeu-se 3.256:996 541.

As duas parcellas da despeza sommam rs. 7.179 079:930, total da despeza dos oito mezes decorridos do exercicio de 1895 a 1896, o que está no terço da despeza orçada para todo o exercicio, principalmente se se tomar em consideração que nessa despeza estão incluidas as dividas pagas de exercicios findos.

Até 29 de Fevereiro ultimo o saldo existente nos cofres do thesouro era de rs. .... 2.778:321:481; comprehendendo as differentes caixas.

A divida passiva do Estado reconhecida em Fevereiro ultimo elevou-se a 1.972:908$209, cuja importancia já se acha paga.

As contas do exercicio corrente estão sendo pagas em dia.

Vêde, Srs. representantes, que nenhum deficit ha nas finanças do Estado; além de estarem liquidadas todas as dividas pertencentes a exercicios anteriores, havia nos cofres do thesouro um saldo de 2.778:321$081 até hontem.

E' a prova que vos dou de que são infundadas as accusações de eu terem arruinado as finanças do Estado, havendo um deficit de cerca de—cinco mil contos.

Pelos calculos organisados pelo thesouro e recebedoria do Estado annexos a esta mensagem chegareis ao conhecimento exacto de todo o movimento economico financeiro do Estado durante a minha segunda administração.

Examinai, Srs. representantes do Estado os quadros annexos a esta mensagem, onde estão detalhadamente especificadas as receitas arrecadadas e as despezas effectuadas durante o periodo da minha administração, de 11 de Março de 1892 até a presente data.

Nessas importantes peças officiaes encontrareis a prova evidente dos que vos garanti, isto é,—que na minha administração tenho mantido a mais severa e escrupulosa economia na gestão da fortuna publica ».

Pará

Datas até 10 do corrente.

Questão altamente nacional, a faltada commissão mixta para administrar o territorio brasileiro contestado pela França, diz a «Provincia do Pará», vai chamando a postos os espiritos patrioticos, todos quantos amam a integridade da patria e particularmente zelam os direitos da Amazonia.

Um telegramma particular expedido de Manáos ante-hontem dá-nos a seguinte noticia:

« O governador do Amazonas acaba de telegraphar ao Dr. Prudente de Moraes e ao «Paiz» do Rio de Janeiro, declarando-se solidario com todos quantos não concordam com a nomeação da commissão mixta para governar o contestado ».

O illustre governador do Pará recebeu o seguinte despacho:

« Rio. — Solidarios comvosco e com os representantes do Pará no Congresso, somos contrarios a commissão mixta no territorio contestado.—Bricio Filho.—Matta Bacellar.

Vimos ainda um despacho, expedido de Cayenna, nos seguintes termos:

« Os interessados nos negocios do contestado rejubilam-se aqui com o accordo sobre o governo do territorio em litigio, por uma commissão mixta, e reprovam acremente a attitude do Pará nesta questão ».

Pudera! Nós estamos aqui na mais santa das defezas, no mais elevado posto de sustentação dos direitos e da integridade nacionaes.

Póde o syndicato Charvain, podem quantos comités interessados nos productos mineraes do contestado, rejubilar-se a vontade.

Acima de tudo quanto possa haver, haverá ainda a soberania nacional, representada no Congresso da Republica.

— Ambas as casas do Congresso receberam respostas dos telegrammas que dirigiram ao Presidente da Republica.

O Dr. Prudente de Moraes diz que as questões sobre o territorio conquistado do Amapá estão em caminho de solução entre a França e o Brazil, sendo submettidas á approvação do Congresso Nacional.

Nota-se, entretanto, que a resposta do Presidente da Republica não allude a commissão mixta para o territorio contestado.

— A «Provincia do Pará», tratando desse assumpto, diz:

« O que a França julga poder executar no territorio do Amapá é, salvo circumstancias secundarias, o que ella realisou na Tunisia, a Inglaterra no Egypto e a Italia na Abyssinia, e que se cifra, afinal, em augmento de seu imperio colonial ».

— O Senado approvou a indicação para felicitar o Estado do Amazonas e agradecer a sua solidariedade com o Pará na defeza dos nossos direitos ao territorio contestado do Amapá.

— A bordo do vapor «Perseverança», da Companhia do Amazonas, seguio no dia 8 para Manáos o Dr. Serzedello Correia, acudindo ao embarque do illustre paraense grande numero de amigos.

O vapor «Perseverança» foi posto a disposição de S. Exc. pela Companhia do Amazonas, para a viagem de recreio que vai fazer.

O «Perseverança» segue directamente para Manáos, no regresso porém, tocará em diversos portos.

— A Alfandega da capital, durante o mez de Fevereiro ultimo, arrecadou 1.533:412$122 e a Recebedoria do Estado no mesmo periodo a quantia de 1.552:383$919.

Esta teve uma differença para mais de..... 365:117$696 sobre a arrecadação de igual mez do anno precedente; e naquella a differença tambem para mais de 441:943$789.

— A Companhia Moreira de Vasconcellos deixou Belém, embarcando na direcção sul.

Maranhão

Datas até 12 do corrente.

Foi apresentado no Congresso do Estado pelo deputado Benedicto Leite um projecto autorisando o Governo a promover a permanencia, no Estado, dos immigrantes italianos que voltam do Piauhy, podendo para isso abrir os creditos necessarios.

— Chegou a Companhia Dramatica Moreira Vasconcellos, que antes de continuar sua viagem para o sul deve dar alguns espectaculos.

Ceará

Datas até 14 do corrente.

No dia 8, anniversario natalicio do Presidente do Estado Dr. Bezerril Fontenelle, foi este mesmo muito cumprimentado pelos seus amigos e affeiçoados, que foram a palacio levar-lhe as suas saudações.

S. Exc. recebeu tambem iguaes manifestações por telegrammas que lhe chegaram de varios pontos.

— Falleceu o Barão de Aquiraz na tarde de 10, sendo sepultado pela manhã do dia seguinte.

Seu desapparecimento causou consternação geral.

— Falleceu na cidade de Aracaty, Claudia Maria dos Reis, viuva do antigo patrão-mór da barra com a pequena idade de cento e quinze annos!

Esta velhinha foi ama do Dr. Castro Carreira, que até agora lhe dava regularmente uma mesada.

Morreu alquebrada das forças, mas no uso de suas faculdades intellectuaes.

Já é viver!...

— Sobre o inverno lê-se na «Republica»:

« O nosso illustre amigo o Sr. Dr. Theodorico Filho, 1º engenheiro da E. de Ferro de Baturité nos dirigio o seguinte despacho:

Baturité 11.

Grandes chuvas aqui e no longo da linha até Quixeramobim.

Theodorico.

— Sabemos que todos os rios teem corrido com bastante agua.

— Durante a noite de hontem até 5 1/2 horas da de hoje (11 para 12) cahio grande chuva sobre esta capital, recolhendo o nosso pluviometro 127 m/m e de 6 horas ás 9 do dia, mais 9 m/m, portanto, 136 millimetros!

Do interior nos chegam noticias muito lisongeiras de inverno ».

— Em sua edição de 14 accrescenta o collega:

« Continuam as chuvas torrenciaes nesta capital, desde 12 do corrente.

Nestes tres dias tem recolhido o pluviometro cerca de 150 millimetros.

Muitas casas das ruas 24 de Maio e da Praia foram inundadas; nos armazens dos Srs. Boris Frères as aguas subiram a palmo e meio; o predio onde funcciona a Recebedoria do Estado foi tambem inundado, ficando interrompido alli, hoje, o trabalho.

Si continuar como vai, teremos grandes prejuizos a registrar; começam os desabamentos de muros.

Noticias do interior nos dizem que as chuvas teem sido geraes; os rios todos estão pelas varzeas e os açudes e lagôas sangrando.

As ultimas chuvas foram trazidas pelo vento norte que tem reinado ha oito dias ».

Rio Grande do Norte

Datas até 15 do corrente.

Chegára á capital o Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, governador eleito, cujo exercicio deve assumir a 25 do corrente.

S. Exc. teve brilhante recepção.

— A crise financeira em todo o Estado era horrivel.

Sobre a carestia da vida na capital, diz o seguinte o «Diario de Natal»:

« O Natal passa uma crise sem igual.

O mercado está sempre desprovido de todos os generos de primeira necessidade. Nos açougues mata-se apenas 3 a 6 rezes aos domingos e nos dias de semana ainda menos. Não ha peixe.

Manda-se á casa de mercado ás 9 horas da manhã e já está esgotada a pequena provisão que alli chega.

Não deve a illustre Intendencia ser indifferente a tão triste estado de cousas.

Não deixem morrer pela fome este resto de gente que ainda se conserva na capital do Estado ».

— Por telegramma do Assú sabe-se que alli, por aquelles sertões, tem havido muita chuva ultimamente.

No sertão e mesmo na zona do agreste, felizmente apparece o inverno, cuja falta estava-se tornando por demais prejudicial, causando geral desanimo.

Parahyba

Datas até 17 do corrente.

A lei n. 31 de 29 de Fevereiro ultimo determina que a Assembléa Legislativa se reunirá annualmente no dia 1º de Junho e estabelece o subsidio de 20$000 diarios e 1$000 de ajuda de custo por 6 kilometros para cada deputado (isto desde já).

— Foi apresentado á Assembléa Legislativa um projecto creando montepio dos funccionarios do Estado, sendo-o tambem outro elevando em 10 % os vencimentos de todo funccionalismo do Estado.

— Sobre o inverno diz a «União»:

« Cartas de Patos asseguram que desde o dia 27 de Fevereiro ultimo cahiram abundantes chuvas nas zonas sertanejas d'alem Borborema, annunciando o começo do inverno e despertando assim grande animação na população, já bastante impressionada com a demora ».

— Foi publicada a lei organisando a força policial do Estado, que se compora de 800 praças, inclusive officiaes e um piquete de cavalaria.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente:

Em 7 do corrente o Ministerio da Industria dirigio ao Director da Faculdade de Direito de S. Paulo um aviso declarando em addiamento ao telegramma e aviso de 13 de Fevereiro ultimo, que na época complementar de exames correspondente ao anno lectivo proximo findo, em relação aos da 1ª serie, só neste devem ser admittidos os candidatos que provarem que foram alumnos da mesma serie na primeira época.

No dia 11 apresentaram-se na Faculdade Livre de sciencias juridicas e sociaes diversos alumnos para fazerem exame e não forão admittidos em virtude do aviso citado.

Nas Faculdades de S. Paulo e Recife não ha ouvintes, que são admittidos nas livres; ora os alumnos que se apresentaram hontem para exame o foram, frequentaram as aulas, assistiram as sabbatinas e pagaram as respectivas taxas, certos de que seriam favorecidos com os exames da segunda época para os quaes se preparam.

Não podendo fazel-os agora, perdem um anno e por isso veio naquelle mesmo dia uma commissão procurar a imprensa pedindo para advogar a sua causa, afim de que não fiquem tão prejudicados; a imprensa julgando justa a reclamação, acquiesceu contando que o Sr. Ministro do Interior não deixará de attendel-a.

— O Sr. Ministro da Industria dirigio o seguinte aviso ao Sr. presidente e membros do Club de Engenharia:

« Tendo o senado submettido á consideração do governo os documentos inclusos referentes ao arrendamento da estrada de ferro Central do Brazil e dos demais pertencentes á União, afim de que sobre o assumpto se institua todos os exames administrativos, technicos e economicos, indicando-se ao mesmo tempo quaesquer medidas ou reformas tendentes a obter das mesmas estradas os serviços que ellas devem prestar sem onerar as finanças publicas: resolvi solicitar em tal sentido a opinião autorisada do Club de Engenharia, que nomeando as commissões de estudos que entender necessarias, habilitará o governo a satisfazer as exigencias do senado federal, a tempo de poder elle occupar-se do assumpto no começo da proxima sessão. »

— Está nomeado contador dos correios de Goyaz o Sr. Manoel Santerres Guimarães.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de official dos correios de Matto Grosso Estevão Anastacio Monteiro Mendonça.

— Quasi todos os jornaes italianos publicaram o seguinte telegramma do Rio de Janeiro, com a data de 18 de Fevereiro:

« O ministro de Italia Magliano, conforme instrucções recebidas do seu governo, já liquidou trinta e duas reclamações, a que o Brazil attendeu dando 335:000$ e obteve solução immediata e identica para as reclamações oriundas de offensas pessoaes e para outros interessando os operarios e os colonos italianos.

Foi tambem designada a quantia de 4:000$ a cada uma das familias de italianos victimas dos revolucionarios.

— O engenheiro naval contra-almirante João Candido Brazil foi nomeado membro do conselho naval.

— Talvez seja nomeado inspector dos Corpos de infanteria, no Estado do Rio Grande do Sul, o general de divisão Antonio Joaquim Barcellar.

— O medico de 4ª classe Dr. Antonio Pinto Vinhaes pedio por mensagem a cidade da Fortaleza onde se acha respondendo a conselho de guerra.

— Forão nomeados:

Engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima para o cargo de chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana;

Engenheiro Joaquim Ribeiro da Veiga para o lugar de ajudante de engenheiro residente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foi removido o engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada, para igual cargo na Estrada de Ferro Central da Parahyba.

— Forão exonerados a seu pedido:

O capitão Alfredo José Abrantes, do cargo de pharmaceutico da commissão de estudos da nova capital da União. Do cargo de ajudante de 2ª classe da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, o engenheiro Affonso Luiz Fernandes da Cunha.

— Foi dispensado Manoel Francisco da Cunha Junior da commissão em que se achava de administrador interino dos Correios do Espirito Santo.

— O Sr. Ministro da Marinha providenciou afim de que seja installado o pharol de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

— Lê-se na Noticia:

O triumvirato do Amapá, pleito unanimemente pelo povo reunido em solemne assembléa aos 27 de Dezembro de 1894, faz saber aos que esta carta-patente virem que, por decreto n. 2, de 27 de Dezembro, concedeu por merecimento as honras do posto de coronel do exercito defensor amapaense ao cidadão brazileiro (segue o nome), que gosará de todas as regalias, prerogativas, isenções e franquezas que de direito lhe competirem. Pelo que manda a todas as autoridades de sua jurisdicção que assim o reconheçam, honrem e estimem.

Em firmeza do que passou-se-lhe a presente carta, que vai assignada pelos membros do triumvirato e sellada com o sello official. Dada aos 20 dias do mez de Junho de 1895.—General Francisco Xavier da Veiga Cabral, presidente.—Coronel. Desiderio Antonio Coelho, vice-presidente.—Major Raymundo Antonio Gomes, secretario.

No verso—registrado a folhas 46 do livro de registros de patente.—O secretario, alferes Raymundo Rodrigues Pimenta.»

O documento está carimbado tres vezes: ao alto junto ás assignaturas da patente e no verso junto á assignatura do registro. O carimbo é em tinta encarnada em fórma circular. O circulo é fechado por duas circumferencias concentricas; ao centro ha uma estrella de cinco pontas abaixo da inscripção—«Territorio Amapaense». Sob a estrella as seguintes inscripções:—«Triumvirato do Amapá.—27 de Dezembro de 1894.—Brazil». O nome «Brazil» está entre duas pequenas vinhetas.

— Com o titulo «Guyanna Brasileira» escreveu o «Paiz» de 12:

« Melhor informada a Gazeta de Noticias pensa que parecem prematuras as manifestações dos paraenses contra a commissão de recursos nomeada pela França e pelo Brazil para administrar o territorio contestado.

O illustre collega tranquilisa os animos com a seguinte informação indedigna:

« As negociações para solução do litigio que temos com a França, tanto no que é relativo á antiga questão de limites em si como ao conflicto do Amapá e o modus vivendi, estão sendo, com instrucções do governo federal, dirigidas em Pariz pelo Sr. Dr. Gabriel de Piza, e não ha republicano, e não ha brasileiro que não faça justiça ao zelo com que se tem sempre desempenhado do seu delicado encargo esse habil diplomata, em quem com tanta razão confiou o governo federal.

Mas seja qual for o resultado dessas negociações, seja quaes forem as intenções do nosso governo, nada, nada absolutamente pode ser resolvido, porque tudo tem de ser feito ad referendum, e é definitivo o Congresso que tem de resolver. Accresce que o governo francez por si tambem não póde decidir e tem de submetter o caso a apreciação das camaras.»

Isto está de perfeito accordo com a resposta dada pelo honrado Sr. Presidente da Republica ás moções do senado e camara dos deputados do Estado do Pará, conforme telegramma que em secção propria publicamos hoje.

Está tambem de accordo a referida nota com o modo de pensar externado em o nosso editorial de ante-hontem, onde dissemos:

«...devemos crer que foi celebrado (o accordo) ad referendum, para que sobre elle e por seus orgãos legitimos se pronuncie a soberania nacional.»

Folgamos de ver a nossa opinião partilhada por tão acatada autoridade, como a linda fonte em que a illustre collega bebeu a informação.

Sem o privilegio de ter em tal eminencia a nossa nympha Egeria, e fazendo justiça ao criterio do honrado ministro, previmos que negocio de tamanha importancia não seria resolvido como um simples incidente de expediente.

A clausula ad referendum é uma providencia salutar; louvando a mantemos, entretanto, a nossa opinião sobre o accordo não só quanto a sua essencia como quanto a inopportunidade dessa medida provisoria para regular o modus vivendi, que será ephemero á vista das garantias de que as nossas duvidas internacionaes com a França estão prestes a ser dirimidas, de modo honroso para os contendores.

Em perfeita harmonia de idéas com a opinião espontanea e eloquente manifestada em todo o paiz e, especialmente, pelos Estados de perto interessados na questão, reputamos não ter sido desproveitosa a critica do accordo, a qual, além de concurso sincero e desinteressado para a elucidação de um facto grave, foi ensejo para, mais uma vez, auxiliar os patrioticamente o governo.

Não pretendemos mais amplos esclarecimentos incompativeis com as conveniencias diplomaticas e delicadeza de negocios de tal ordem: estamos plenamente satisfeitos com a restia de luz que produziu effeito tranquilisador e continuamos a nutrir inteira confiança no criterio e patriotismo do Sr. Presidente da Republica e na competencia do seu illustre secretario.

Se voltamos ao assumpto, contrariando a anterior deliberação de considerar-se encerrado o incidente, foi sómente com o fim de demonstrar que procedemos sob o impulso dos mais louvaveis intuitos e que só fazemos questão de principios.»

HISTORIA PATRIA

Pagina de occasião

(Continuação)

XVIII

A columna rebelde, perseguida pelas forças legaes que foram mandadas ao seu encalço e sempre batida em todos os encontros que se deram, perdendo em um delles, na precipitação com que se retiraram, todo o archivo que ficou em poder do governo, e sendo gravemente ferido em outro João Ryma, que depois falleceo, chegou até Brejo d'Areia, de onde, derrotada e destroçada, regressou quasi em debandada.

Reconheciam todos que era impossivel proseguir em semelhante luta, menos Borges da Fonseca, cujo ascendente tinha crescido na razão do enfranquecimento da rebellião, e naquelle momento era já absoluto.

Nenhum, entretanto, se animava a aconselhar o abandono das armas, com receio de Borges da Fonseca, a repetir sempre: «quem não é por nós, é contra nós», disse Nosso Senhor Jesus Christo, e que o menos que podia fazer era accusal-os perante a sua tropa, de quererem abandonal-a, o que para esta—que tinha sido arrastada por elles aos soffrimentos que experimentava—importava traição, que lhes custaria a vida.

Peixoto de Britto, o commandante geral das forças, partilhava desse receio.

Por isso convocou um conselho em que se assentou continuar a luta, devendo, porém, a columna, isto é, o resto que della existia, passar-se para o sul, onde seria mais facil reorganisal-a e encetar novas operações, seguindo desde logo Peixoto de Brito para Agua Preta, afim de dispor alli as cousas.

Com esse proposito iria embarcar em Itamaracá, não se arriscando a seguir por terra, pela quasi impossibilidade de atravessar por entre as forças do governo, que já andavam em operações no sul.

Deveriam tambem partir com igual destino, Miguel Affonso Ferreira, Bernardo José da Camara e João Felix dos Santos. Moraes e João Paulo Ferreira ficavam com Borges da Fonseca, devendo o segundo seguir do mesmo modo mais tarde.

Peixoto de Britto, chegando a Itamaracá e arriscando-se em uma jangada de pescador, tomou rumo, não de alguma praia pernambucana, de onde pudesse dirigir-se para Agua Preta, mas de Maceió—temeridade de que não teve de arrepender-se, porque ainda reinavam os ventos de NE da estação que o favoreceram.

Disfarçado em pescador, de chapéo de palha de carnaúba de amplas abas, camisa e calças de algodão grosso, tinto em preparação de tanino extrahido de certos vegetaes, para evitar a acção corrosiva da agua salgada, barba e cabellos crescidos, em que não havia tocado tesoura desde a partida do Recife em fins de Dezembro, saltou Peixoto de Britto naquella cidade, acompanhado de um fiel criado, como elle disfarçado tambem em pescador, e foi procurar um parente e amigo que lá tinha, o inspector da alfandega, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, que o recebeu com o carinho e affecto gerados na união e convivencia, nunca interrompidas, da idade infantil.

Miguel Affonso, Bernardo Camara e João Felix seguiram por terra, tomando o primeiro, em caminho, a casa de amigos e parentes onde deixou se ficar occulto, e indo os dous ultimos apresentar-se ás autoridades, para gosarem do favor da amnistia que o decreto de 11 de Janeiro daquelle anno autorisava o presidente da provincia a conceder aos rebeldes que «depuzessem as armas submettendo-se ao governo», e recebendo os competentes salvo-conductos, recolheram-se aos seus engenhos para cuidarem de suas cannas e colherem os restos da safra que haviam abandonado.

Os rebeldes, que regularião por uns 130 homens dos 600 com que partirão de Pasmado para invadir a Parahyba, devido a mortes deserções, e que tinhão fingido dispersar-se, havião-se reunido e internado nas mattas dos engenhos «Araripe de Baixo» e do «Meio,» onde construirão ranchos e estabelecêrão acampamento. Foi dahi que partirão Peixoto de Britto e os outros.

Borges da Fonseca sentindo falta de munição e de outros meios para emprehender a marcha do norte para o sul, combinou com Moraes ir procural-os na Parahyba, aguardando este alli o seu regresso.

Descoberto logo que lá chegou, teve de regressar apressadamente sem ter obtido nem um cartucho, e sómente a admiração e enthusiasmo de um ourives chamado Bento Ferreira Ponteiro que, tendo o ouvido, jurou dedicar-se-lhe de corpo e alma e o acompanhou.

Borges da Fonseca já não encontra onde deixára Moraes nem João Paulo. Nomeia Bento Ponteiro major da brigada e seu secretario, e escreve em um pequeno canhenho em que lançou diariamente notas rapidas, sob o titulo de «Apontamentos,» o seguinte:

« No dia 15, combinando com Moraes em movimento na Parahyba, parti para lá, onde estive, e voltando no dia 22, já elle tinha cedido a instancias traçoeiras e abandonado a revolução.

A columna se havia dissolvido.

No dia 23 dei ordem a nova reunião, a ver se podia continuar.

No dia 24 forão 30 homens.

No dia 27 forão 70.

Resolvi fazer guerra de exterminio. Escrevi a Manoel Bento, Manoel Vieira e Antonio Alves Vianna para procurar meios. Escrevi para a Parahyba afim de sustentar a revolução.

Estou acampado em Agua-Branca, o inimigo em Pasmado.

27—Terça-Feira. Acampei-me em «Tres ladeiras;» recebi á noite gente.

28—Quarta-Feira. Acampei-me na margem do «Capú» para recolher a munição e preparar-me a entrar em operações.

Eis meu manifesto: «Quem não é por nós é contra nós» disse Nosso Senhor Jesus Christo.

« Liberdade e paz aos que me ajudarem. Aniquillação e morte aos que combaterem e auxiliarem o Governo Imperial.»

Recebi do amigo M. N. (é Manoel Vieira da Cunha) 200$. Conferenciei com Montenegro que me trouxe 360$000.

29—Quinta-Feira. Amanhecemos em paz. não tenho noticia do inimigo. Recebo noticia de estar descoberto o novo acampamento.»

Veremos a razão por que aqui terminão as notas e o que se passou durante os 7 dias decorridos do regresso de Borges da Fonseca ao acampamento até aquella data.

XIX

O modo por que Borges da Fonseca menciona, nos apontamentos transcriptos no precedente capitulo, a retirada de Moraes e a dissolução da columna, não deixa suppor a profunda impressão que em seu espirito produzirão esses dous acontecimentos.

Primeiramente elle occulta que a sua gente, antes de debandar, demolio os arranchamentos e destruio as trincheiras que havião construido. Depois nenhuma referencia faz á carta abaixo, de Moraes, que em seguida recebêra, e nem tambem alluda a outros factos de capital interesse na ordem dos acontecimentos occorridos nos oito dias que os mesmos apontamentos abrangem.

(*) Veja os «Jornaes» de 15, 18, 25 e 31 de Janeiro.

« Acho-me nesta praça occulto, diz Moraes e sigo para a Europa, e a tudo isto me obrigou o desamparo em que me deixárão e não perdôo minha.

O Governo offerece amnistia aos que não são reputados cabeças, entregando as armas aos delegados, o que podem fazel-o ao José Ignacio de Tracunhaém, ou Manoel Thomaz (eram delegados de policia, um de Goyanna, outro de Iguarassú), no caso de quererem.

Toda a diligencia é a seu respeito, e por isso se deve pôr a salvo.

Todos hoje reprovam a continuação do movimento, e mesmo eu tenho entrado nesta verdade; e quanto mais demora houver com as armas na mão, mais tarde nos será a victoria. Salve-se, e os nossos amigos não se sacrifiquem mais sem proveito.

Adeus.—Moraes. Recommende-me aos amigos. Não sou perfido.»

Borges da Fonseca sentio verdadeiro desanimo, e pela primeira vez, por ventura, pensou em depor as armas, as poucas que lhe restavam. Sem demora escreve ao commandante das forças legaes, o coronel Amorim Bezerra. Transcreverei por inteiro o seu officio, documento em que elle, sem desmentir a audacia e impudencia com que costumava proceder, ostenta-se forte, altivo e mesmo arrogante, quando precisamente se achava nos ultimos apuros.

« Recolhendo-me neste momento, começa elle como quem se dirige de igual para igual, ao acampamento das forças liberaes em operação no Norte da Provincia, sob meu immediato commando, e sabendo que dous companheiros tem aceitado proposição de paz em minha ausencia, o que muito abona seus cavalheirosos sentimentos; desejoso de pôr termos a uma luta fratricida, a qual temos sustentado com o maior denodo, intrepidez e moralidade, convido a V. S. para uma conferencia, dignando-se V. S. trazer copia authentica do decreto de amnistia, e mais preparar-se para resolver varias questões, como a do armamento, munições e forças dos amigos da Parahyba do Norte, que se acham commigo. Não tenho o menor escrupulo em vir a um accôrdo com V. S. por ter inteira confiança na sua probidade e brazileirismo, e portanto penso que V. S. não terá razão para escrupulisar a pedida conferencia no lugar, que o portador indicar, podendo V. S. vir sem estrondo de força armada, por que com o aspecto della nada faremos. Meus precedentes garantem a V. S. que póde trazer em sua companhia o tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque Maranhão, ou ao meu mui especial amigo Dr. Affonso de Albuquerque. Aproveito a opportunidade para officiar a V. S. e protestar-lhe toda a consideração á sua pessoa.

Acampamento das forças liberaes, 22 de Março, ás 3 horas da tarde.»

Respondendo o coronel Bezerra que, não reconhecendo como commandante de forças intituladas liberaes e sim desobedientes ao governo de S. M. o Imperador, sómente por dever de civilidade e por elle Borges manifestar desejos de pôr termo á luta fratricida que magoava todo o coração brasileiro, accusava o recebimento de sua carta; e não devendo corresponder-se com elle em fórma official, tinha unicamente de dizer que não podia nem estava autorisado a conceder a conferencia pedida, nem remetter-lhe copia authentica do decreto de amnistia, e menos para aceitar condições, que não a prompta entrega das armas, no proposito firme de irem para suas casas os que o fizessem, dando-se-lhes as devidas seguranças de pessoa, menos aos chefes, a respeito dos quaes só a presidencia podia deliberar, para o que remetteria a carta recebida ao commandante das armas, continuando entretanto as operações com todo o vigor.»

ARTES E ARTISTAS

Irene

(*Conclusão*)

« Quasi todos os trechos mais notaveis da opera foram applaudidos, sendo chamado o autor, conjunctamente com os artistas e em especial e recebendo em scena, de muitos dos seus amigos e admiradores, valiosissimos presentes, como provas de affecto pelas suas qualidades de coração e de admiração pelo seu talento.

« Para concluir, diremos que a impressão geral foi que o mestre indubitavelmente progrediu.

Mar. Mellus.

Nota.—A distribuição foi a seguinte;

Irene.......	Sra. Bonsplata
Julia........	Sra. Santarelli.
Antonio.....	Sra. Zawner.
Britadio.....	Sr. Moretsi
Remigio.....	Sr. Blanchard.
Castinaldo...	Sr. Dado

« O scenario foi pintado em Turim, segundo as aquarelas de Manini encommendadas por Alfredo Keil a este artista.

« Os croquis para os costumes foram aquarellados por E. Casanova. O guarda roupa foi feito na casa Chiappa, de Milão; e a mobilia, adereços e accessorios na conhecida casa Rancatti, tambem de Milão.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Albino Silva, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira, Serra Martins e Ermirio Coutinho.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Foi lida a acta da sessão antecedente, ficando a discussão encerrada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Dr. Secretario da Justiça, communicando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recebera 6 exemplares da synopse dos trabalhos de 1895 e 6 listas das Commissões do Senado deste anno. — Inteirado.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Encerrou-se a discussão dos pareceres ns. 3 e 15, este redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 85 de 1895 (subvenção á Sociedade Propagadora) e aquelle indeferindo a petição de Francisco Militino Ferreira.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 1 deste anno (revogação da lei n. 110).

Encerrou-se tambem a discussão do parecer n. 7 deste anno não adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 42 de 1891 (contagem de tempo de exercicio a professores).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolveu a reunião, designando a seguinte ordem do dia: Votação dos pareceres ns. 4 5 e 6 do projecto n. 1, em 1.ª discussão; 2.ª dos pareceres ns. 16, 17, 18 e 19, todos deste anno e trabalhos da Commissão.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 10.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio de Figueiredo, Pinheiro Ramos, Gonçalves da Rocha, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Leonolo Lins, Gaspar Peres, Estacio Coimbra, Joaquim Guimarães, Apollinario Maranhão, Pereira Tejo, Godofredo Moscoso, Julio Antero, Celso de Souza, Affonso de Barros, José Marcellino e Rodrigues Porto.

Foram lidas e sem debate approvadas as actas das sessões anteriores.

O Sr. 1. Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. 1.º Secretario do Senado, remettendo a resolução iniciada naquella Casa do Congresso pelo projecto n. 12 de 1895.—A' 1.ª Commissão.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 2, da Commissão de Redacção, redigindo o projecto n. 47 iniciado nesta Camara em 1895.

N. 3, da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 110 iniciado nesta Camara em 1895.

N. 4, da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 144, iniciado nesta Camara em 1895.

N. 5, da Commissão de Fazenda e Orçamento, concluindo pelo indeferimento da petição de Francisco Leite Nery, carcereiro da cadeia de Amaragy.

N. 6, da mesma Commissão, concluindo pelo indeferimento da petição do capitão honorario do exercito, José Severino de Almeida Pedroza.

N. 7, da mesma Commissão, concluindo pelo indeferimento da petição do tenente coronel reformado Frederico Augusto Paes Barreto.

Foram lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 8, da commissão de constituição, legislação e justiça, solicitando que sejam ouvidos sobre o recurso interposto pelos proprietarios residentes no municipio de Flores contra a deliberação do concelho municipal creando o imposto de barreiras, os membros do respectivo concelho e o prefeito.

N. 9, Da mesma commissão solicitando que sejam ouvidos sobre o recurso interposto pelos negociantes residentes em Canhotinho contra os impostos consignados no orçamento daquelle municipio o respectivo concelho municipal e o prefeito.

N. 10, da commissão de Estatistica e divisão civil solicitando que seja ouvido o Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica sob a petição em que os habitantes da fazenda de Curralinho do municipio de Villa Bella, requerem para que seja a mesma fazenda desannexada deste municipio para o de Belmonte.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia:

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 146 de 1895 foi approvado com uma emenda offerecida pelo Sr. Bertholdo Galvão.

Em seguida foi approvado o requerimento feito na sessão antecedente pelo Sr. deputado Estacio Coimbra para que o projecto n. 142 de 1895 com o parecer da commissão de constituição Legislação e Justiça voltasse a mesma commissão.

Procedendo-se á votação dos pareceres ns. 296 e 298 do anno passado da commissão de legislação e justiça o 1º indeferindo as petições de Antonio Ludgero da Silva Costa e Bellarmino dos Santos Bulcão e o ultimo opinando que deve ser adoptado o projecto n. 29 iniciado no Senado em 1895 e cujas discussões haviam sido encerradas na sessão anterior foram approvados.

Sendo submettido a discussão o parecer n. 1 da commissão de contas e despezas do Estado, deferindo a petição da Companhia Ferro Carril da Boa Viagem, foi sem debate approvado.

Foi lido apoiado, indo a imprimir, um projecto sob n. 2 apresentado pelo Sr. deputado Julio Antero autorisando o Governador do Estado a converter as apolices de juros de 7 por cento da divida consolidada do Estado em apolices de juros de 5 por cento, fazendo para isto as operações necessarias.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia para hoje:

Segunda discussão da emenda apresentada a 3ª discussão do projecto n. 146, 2ª discussão do projecto n. 129 e trabalhos de commissão.

Autoridades policiaes O Sr. Dr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino nomeou por acto de 16 do corrente, as seguintes autoridades para o municipio de Barreiros:

Delegado, coronel Manoel de Barros Wanderley;

2º Supplente, major João Lins de Miranda;

Subdelegado do 2º districto de Abreu de Una, capitão Felix Ferreira da Silva;

1º Supplente, tenente Antonio Claudino de Albuquerque;

2º Tenente Francisco Alves Pereira, ficando exonerados os actuaes, por terem sido eleitos, o primeiro para o cargo de juiz districtal e os outros para supplentes.

Subdelegado, do 1º districto—«Villa»—capitão Oscar Dias de Britto;

2º Supplente, tenente Joaquim Gomes de Araujo Rocha, ficando exonerado, a pedido, os actuaes.

— Por acto de igual data, foi supprimido o 3º districto policial denominado «Campo Verde» do municipio de Barreiros, passando a pertencer ao 1º territorio daquelle districto.

Procissão do Senhor dos Passos—Realisa-se hoje a noute a trasladação da imagem de Sr. dos Passos, da matriz do Corpo Santo para a igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Amanhã, será a mesma veneranda imagem solemnemente reconduzida ás 3 horas da tarde, áquella igreja.

O acto será, como de costume, revestido de grande pompa.

Companhia Manufactora de Phosphoros—Essa companhia reune-se amanhã, em sessão de assembléa geral ordinaria, afim de tomar conhecimento das contas e balanços referentes ao anno proximo findo, bem como da demissão pedida pela Directoria e eleição de novos directores, membros do conselho fiscal e suppentes e a mesa da assembléa geral.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Obra da Adoração Nocturna— Hoje pelas 6 1/2 horas da tarde deverá realisar-se no Palacio Episcopal a sessão mensal desta obra.

Dumas, pai e filho Teixeira de Queiroz faz a seguinte apreciação sobre esses dois notaveis homens, a proposito de quem, tanto se tem ultimamente escripto :

« O caracter moral que distingue todo homem e o caracter intellectual que distingue cada pensador, e o caracter litterario que destingue cada artista da palavra escripta, eram bem diversos nesses dois individuos, identicos no nome.

O Dumas dos «Tres Mosqueteiros» era grande de corpo, semblante de riso aberto, apparencia leviana e fantosa, perdulario nos gastos materiaes e nos do alento ; o Dumas do «Pae prodigo» e a reservado, duro de feições, aspecto meditativo, avarento das suas aturadas preoccupações artisticas e escrupuloso na distribuição do dinheiro que lhe custara a ganhar.

Um, podemol-o comparar a cigarra canora ; o outro á formiga previdente.

Foram ambos proprietarios de terrenos abertos e ferteis ; porém, o mais velho, da grande colheita nem semente guardou para continuar a lavoura ; e o mais novo entalhou tudo quanto pôde, tudo lhe parecendo pouco.

Em assumptos de dinheiro Dumas, pai, não fazia esmolas ; dava como um nababo ; o Dumas, filho, só gostava de alliviar as miserias obscuras.

Ha disto provas.

O autor do «Visconde de Bragelone», sem um soldo em casa, tomou em certo domingo um fiacre e foi pedir emprestado a um amigo vinte luizes ; á sahida metteu esse dinheiro na mão do porteiro gratificando-o assim bizarramente por lhe ter aberto com ostentação a portinhola da carruagem.

O autor da «Questão d'argent» que extorquio á viuva Chérel os direitos que lhe pertenciam pela representação em seu efeito, da «Dama das Camelias», deu secondidamente a um seu editor grande somma, para este entregar a um escriptor infeliz, com a recommendação expressa de lhe dizer que era quanto a resultante da venda de livros, que não tinham procura.

Santo e christianismo procedimento !

A prodigalidade, melhor, a leviandade litteraria do velho Dumas levou-o, dizem, a emprestar o seu nome para assignar obras que não escrevera com o fim de auxiliar escriptores novigos, o que explica a deploravel incorrecção de alguns dos seus romances.

O novo Dumas, não só escreveu tudo quanto apresentou como seu, mas algumas peças refundio-as uma e duas vezes !

D'aqui resulta que o processo de cada um destes homens, para fecundar a obra litteraria era muito diverso.»

Serviço de identificação da casa de Detenção Passaram pelos processos anthropometrico e photographico no dia 14 do corrente os celebres criminosos Manoel Ferreira de Assumpção, Manoel Torres Gallindo, conhecido por «Neco Torres», Antonio Pedro de Oliveira e João Francisco de Oliveira, conhecido por «Sete Botas».

Theatro Sobre o drama «Ignez de Castro», de Moreira de Vasconcellos, escreveu a «Provincia do Pará» :

« Ignez de Castro», drama de Moreira de Vasconcellos levado ultimamente á scena, agradou extraordinariamente.

O assumpto commovente da morte da «misera e mesquinha» tem sido explorado por escriptores de quasi todas as linguas litterarias da Europa, com maior ou menor felicidade, desde Antonio Ferreira Lope de Vega até Cockburne e Bertoletti.

Era, pois, formidavel, o confronto que tinha de arrostar Moreira de Vasconcellos, além da difficuldade com que precisava de lutar para subtrahir-se á influencia de tantos escriptores illustres, e não produzir uma imitação, com quebra de originalidade e de valor.

Affigura-se-nos que desta difficil empresa o distincto dramaturgo nacional sahio-se com grande felicidade.

Das obras que conhecemos sobre o lendario episodio amoroso da dama de honor da infanta Constança com o filho de Affonso IV, nenhuma nos parece ter captivado a inspiração do auctor do «Tiradentes», que patenteou-se vivaz, emancipada, larga e brilhantemente colorida.

A contextura do drama apresenta-se forte, logica, bem proporcionada em suas partes, alliada sempre por uma interlocução bem travada e admiravelmente sentida.

Os personagens estão correctamente descriptos, e movimentam-se no correr da acção com verdade e natural «aisance».

O desempenho por parte do auctor do drama, que fez o papel de D. Pedro, nada deixou a desejar ; Luiza Leonardo esteve soberba de ingenuidade de paixão, de sentimento e soube dar á personagem de Ignez de Castro uma physionomia dolorosa e tragica que impressionou profundamente os espectadores.

Peret andou como sempre, correctissimo, e o Sr. Silva, o beneficiado, tambem tornou-se credor de elogios».

Governo do Pará—Foram-nos offerecidos dous exemplares, um do «Relatorio» apresentado ao Dr. Lauro Sodré, governador do Pará, pelo Secretario do Governo, Dr. Manoel Baena ; e outro contendo o indice alphabetico da legislação da Provincia do Pará, de 1889 a 1889, organisado pelo mesmo secretario

Ambos esses trabalhos foram organisados com intelligencia e criterio.

Pelos exemplares enviados, confessamo-nos gratos.

Mil Flores—A casa editora Prealle & C., acaba de publicar uma linda valsa para piano intitulada «Mil Flores», composta pela Exma Sra. D. Anna Cezaria Cavalcante Pimentel.

A referida musica é uma bella composição escripta com alguma proficiencia e que muito se presta a ser executada pelas jovens principiantes ás quaes especialmente recommendamos.

Agradecidos aos Srs Prealle & C., pela offerta de um exemplar.

Dr. Miguel Pernambuco Filho—A bordo do vapor Olinda chegou hontem a esta capital o illustre Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, conceituado clinico do Pará, onde gosa de sympathias populares.

O Dr. Pernambuco Filho foi recebido na Caes da Lingueta por crescido numero de amigos e membros de sua familia.

Comprimentamol-o.

União Beneficente dos Professores—Hoje ás 4 horas da tarde reune-se a directoria da Sociedade União Beneficente dos Professores, em sessão ordinaria, em sua séde á rua do Visconde de Inhauma n 43, 1.º andar.

Escola primaria—A escola publica estadoal da freguezia de José, regida pela professora Nympha Muniz Tavares, acha-se funccionando provisoriamente á rua Nova de Santa Rita n 23

Devoção de Nossa Senhora das Mercês—Esta devoção erecta na Igreja de S. José de Riba-Mar reune-se hoje 19 do corrente ás 10 e meia horas do dia em seu consistorio afim de paramentada assistir a festa do glorioso patriarcha S. José, padroeiro da referida Igreja.

Gorgeios da Alvorada—Breve será publicada, sob este titulo, uma valsa para piano, composição da Exma. Sra. D. Maria Lydia de Oliveira e Silva, que a dedica ao Exm. Sr. desembargador, José Antonio Correia da Silva, em solemnisação do seu anniversario natalicio.

Suspensão—O administrador do Mercado de S. José suspendeu por 8 dias o talhador Pedro Lourenço por infracção do art. 15, cap. 9 da lei n. 4.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 85 rezes para o consumo de hoje.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

2.ª *Publicação*

José Antonio de Miranda, empregado na Companhia Ferro Carril, e Maria das Dores, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

José Marques do Espirito Santo, artista, com Rosa Beatriz Çorreia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª *Publicação*

Bacharel Arnaldo Olinto Bastos com Laura Lobo da Silva, solteiros, residente na freguezia da B. Vista.

Bayo Gaetano com Carolina Brignola, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Arthur Augusto Bahia da Cunha, viuvo, com Alice de Mello Barro solteira e residentes na freguezia da Boa Vista.

Commissão do melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,°4	757,m70	18,73	73
9 »	28°,6	758,m55	20,89	72
12 »	29,°5	756,m87	20,77	67
3 t.	29,°3	755,m79	20,92	69
6 »	28,°3	755,m77	20,05	70

Thermometros desabrigados ao meio dia : Ennegrecido : 53,°4 Prateado : 39,°8.

Temperatura maxima 30°,50.

Temperatura minima 26,°.60.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,8 á sombra 2,m.7.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

E com interrupções de ESE ENE de meia noite até 11 h. 08 m. da manhã ; ESE até 4 h. 58 m da tarde ; SE até 3 h. 16 m. ; SSE com interrupções de SE até 7 h. 01 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 10 h. 24 m. ; ESE e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4 m34 por segundo.

Nebulosidade média 0,33.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	16 de Março	6 h. 30 m. da m.	2m,35
B.	« « »	0 h. 40 m. da t.	0,m50

Passageiros Chegados do sul no vapor nacional «Maranhão» :

Henrique G. Luiz da Silva, Manoel M. de Oliveira, Felippe de A. Sampaio, Dr. Bernardo J. da Gama, José Richardo Filho, alferes Manoel M. Montenegro, Antonio J. de Almeida, João Olrara, 6 soldados, 3 mulheres e 4 filhos, Antonio Rosario, Carlos Abreu, Manoel P. Silva, João Vicente, Alexandre Barros, Antonio Pereira, Carlos C., José Pinheiro, Antonio Lopes, Joaquim Souza, Eduardo Joaquim, José Rodrigues, Joaquim Panvein, Augusto Esteoes, Manoel Nunes, Manoel Ramos, Francisco Ramos, José Ramos, Manoel Vicente, Berardo Ramos, José Geraldo, Henrique Santiago, Leonardo Conceição, Thomaz Filgueiros, Manoel de Oliveira, Fortunato Freitas, Lara dos Santos, Caetano Ostam, José Meliame, Guilherme Cranel, Sebastião Aquino, Maria F. do Nascimento, Adelia Magalhães, Julio Cunha, Manoel Martins, José Severino, Alberto Willisch, Antonio Campos, Dr. Franklin G., Romualdo Rogerio, Antonio Joaquim, Maria Ursula, J. Nogueira Nathaes, Clotilde Figueiredo, Socrates Burburema, Alberto Carvalho, Agostinho, V., Alberto Hechoben, Maria Wanderley Loureiro Francisco B Oliveira, Manoel M. Cardim, José Camerino, Antonio A. Veigas, Manoel Pedro, sua mulher e 2 menores, Ventura Correia, Pedro Almeida, sua irmã e 2 menores, Francisco Rocha e 3 filhos menores, Coronel Elias de Almeida, Rodrigues C. de Almeida, Elias de Almeida.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Tamandaré para Josepha.
Da Parahyba, para Dr. Miguel.
Do Ceará, para José Raymundo.
De Pelotas, para Antonio Bezerra.
De Salgueiro, para Alfredo José de Carvalho.
De Barreiros, para Tonno.
De Mamanguape, para Lisbonha Vasconcellos Guerra.
Um aviso de S. Paulo, para Miranda & C.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 17 de Março de 1895.

Existiam 392, entraram 5, sahiram 0, existem 397.

A saber : nacionaes 357, mulheres 12, estrangeiros 28, mulheres 0, total 397.

Arraçoados 358

Bons 334 doentes 20, loucos 3, loucas 1, total 358.

Movimento da enfermaria —Não houve :

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contos matutinos

Fui hontem á noite, já depois de 10 horas, surprehendido com o seguinte telegramma, expedido, duas horas antes, da Capital Federal, com a nota de urgentissimo e resposta paga :

« Dr. Abelardo de Vasconcellos.

« Rua do Imperador.

« Correm aqui boatos alarmantes. Consta Martins Junior mandou offerecer seus serviços ao Partido Republicano Federal. D'ahi telegrapharam redacção conhecido jornal, dizendo «Provincia» tomou parte festejos chegada Conselheiro Rosa e Silva, botando artigo laudatorio.

« Affirma contava opposição tirar partido de umas intrigosinhas, que forjou nas trevas, mas vendo que as bichas não pegavam, resolveu confessar que a recepção do chefe foi brilhante.

« O telegramma diz ainda, que um tal Domingos Magalhães, que suppõe-se ser o ex-autor das «Historias do Dia», entrou pela mythologia á dentro, faltando até ao respeito que merece o Venerando Commendador Albino.

« Diz mais que o José Marianno rompeu com o Soares Guimarães, porque bigodeou-o na compra d'«A Cidade», consentindo no resgate das lettras sem dar-lhe a preferencia ; e que o Arthur disse no bond da Magdalena ao Braz que, a fallar a verdade nua e crúa, não sabia qual dos dous Governadores era melhor, se o que sahia, se o que entrava.

« Refere grande desgosto n'«A Provincia», por ter o G. M. declarado que era *amigo particular* do futuro Governador. Um dos mais esquentados levou sua inconveniencia, á ponto de declarar, que julgava-se offendido pela falta de...... bom senso, e que iria protestar em nome do partido.

« Fallam em scenas de escandalo. Se eu fosse dizer tudo quanto está mencionado no telegramma, iria muito longe. Estou tocando nos pontos mais importantes.

« Assegura que o Phaelante muito descontente, porque recebeu ordem suspender artigos insultuosos José Vicente e contra director Faculdade.

« Esquentamento geral entre os homens de REPUTAÇÃO ILLIBADA, de modo que espera se desenlace desagradavel, seguindo José com familia Europa, para só voltar, quando Custodio fizer nova revolução.

« Tranquillise o espirito da população fluminense, que receia tantas calamidades, a um só tempo ; venha diminuir consideravelmente transacções commerciaes desta praça. Falle franco sobre estado cousas.—Virgilio. »

O publico bem comprehende o effeito que produzio em mim, politico fino e de vistas largas, o telegramma recebido.

Vi em tudo o plano preconcebido de desacreditar o nosso Estado, perturbando lhe a paz serena e doce, que goza desde Abril de 1892.

Sem hesitar um só momento, porque as minhas resoluções são sempre instantaneas, peguei da penna e ataquei a seguinte resposta :

« Rio. Virgilio, Horacio ou Tito Livio.—Paiz.—Tudo mentira, tudo illusão, na phrase do poeta. Sobre *chefe* Muribeca, peixe offerecido, ou está pôdre, ou moido.

« Provincia» noticiou chegada, por baixa especulação ; notando-se que em um só numero, elogia e censura.

« Descreve com uma certa neutralidade as festas e, ao mesmo tempo envolve o nome do recem chegado e o de seu illustre progenitor em uma ridicula CARTA ABERTA.

« Elles pensam partido republicano federal precisa de alistar voluntarios para o serviço. Ha gente de mais.

« Na organisação do mesmo partido aproveitou-se o que havia de melhor. Ficou o rebutalho, a gente duvidosa, que hoje é por Cesar e amanhã por João Fernandes.

« Compra «Cidade» contrariou muito o José. Soares excommungado. Ninguem deixa de receber tudo á dinheiro...

« That is the question. Orientação mesmo jornal opposta inteiramente.

« Imagine animadversão contra ex-proprietario, que atacava Partido Republicano Federal, tanto ou mais do que «Provincia» !

« O caso do AMIGO PARTICULAR, meio inconfessavel de approximação, passou desapercebido.

« Apenas um autonomista mais independente disse, em conversa, na casa do Odilon Duarte, que quem muito se abaixa .. póde cahir.

« Phaelante cedeu insultos director faculdade, á pedido... algumas familias ; porém já declarou que *saberá como vive d'ora em diante*.

« Estas palavras encerram um mysterio insondavel, e ha quem affirme com bons fundamentos que elle pretende desbancar o José da chefia.

« Não consta viagem deste á Europa. Elle continúa á affirmar que quando se metter em outra revolução, não ha de levar *cudilho*.

Quando muito resposta de tres...

« Póde affirmar população d'ahi nunca navegamos em tão invejavel mar de rosas.

« O cambio aqui está á 24, com tendencias á grande alta. De domingo ultimo para cá, subio estupidamente com a CONFIANÇA, que é illimitada ; e matou muitas esperanças. Peço não solicitar mais resposta telegrammas legua e meia.

« Vou pagar por este mais de duzentos mil reis, e eu não enriqueci no *ensilhamento*. Abelardo».

Este telegramma expedi eu hontem, á tarde, pelo submarino Quando a politica exige, não considero em despezas.

Fiquei *liso* Vou abrir hoje uma subscripção em meu favor, attenta a carestia do peixe e do pão, meus dous unicos alimentos.

Não posso ir adiante.

Recife, 18 de Março de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

O Dr. Manoel Nicoláo ex-director do Thesouro, e a commissão promotora da construcção do Passeio Publico 13 de Maio.

Os conceitos externados no «Jornal do Recife» pelo Dr. Manoel Nicoláo, relativos ás escripturas de compra dos predios e terrenos com destino ao Passeio Publico 13 de Maio, taxando-as de irregulares e nullas de pleno direito por falta de competencia para acceital-as, da commissão encarregada de realisar aquelle melhoramento, obriga a nós que constituimos a Commissão, contestar esses conceitos, embora não tenhamos desejos de entreter polemicas jornalisticas com quem quer que seja.

O Dr. Manoel Nicoláo labora talvez em um equivoco ; o procedimento da commissão foi legal e as escripturas a que S. S. allude não se resentem de falta alguma de solemnidade intrinseca ou extrinseca, tudo está perfeito e valido.

Se o Dr. Manoel Nicoláo notou não ter figurado nos contractos o procurador fiscal ou qualquer outro representante da Fazenda do Estado, nisso é que consiste seu engano !

O procurador fiscal nada tinha que intervir e a commissão, nos actos praticados, nunca representou a Fazenda Publica, funccionou em seu proprio nome, exercendo attribuições que lhe foram conferidas pelo poder competente.

Se o Dr. Manoel Nicoláo tivesse examinado qual a existencia legal da commissão, talvez pensasse de modo diverso.

S. S. sabe perfeitamente que os jardins e passeios publicos se acham a cargo das municipalidades, cumprindo a estas promoverem taes melhoramentos e não ao Estado, entretanto, pela defficiencia de recursos dos cofres publicos se appellou para a iniciativa particular e esta cedendo a um sentimento patriotico, acceitou a incumbencia, executando a idéa, ora com os seus proprios donativos, ora auxiliada ao mesmo tempo com subvenções pela Fazenda Publica Federal e Estadoal.

O facto não é original !

Para melhor comprovar-se esta asserção convém lembrar que á iniciativa do Dr. Lobo Moscoso se deve o ajardinamento das praças Maciel Pinheiro e Dezesete.

Cogitava-se ha muitos annos da construcção de um Passeio Publico na cidade do Recife e diversos Presidentes de Pernambuco tentaram tornar effectiva essa grande e custosa idéa.

Por acto de 13 Julho de 1838 o dezembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, então Presidente, nomeou uma numerosa commissão representando todas as classes, e a encarregou de promover por todos os meios a seu alcance a construcção do Passeio.

A commissão reunio-se sob a presidencia do general Almeida Barreto á 29 de Novembro do mesmo anno e elegeu uma outra executiva, conferindo-lhe todos os poderes inherentes ao fim que se tinha em vista.

Esta deu cumprimento aos seus deveres, solicitou auxilios dos particulares e com o producto dos recursos obtidos, sendo tambem auxiliada pelo governo da União, desde o tempo do extincto regimen politico, iniciou as obras necessarias e fez acquisição para o Passeio de diversas casas e terrenos, sem que fosse contestada sua competencia, nem mesmo pelo Dr. Manoel Nicoláo que somente agora descobre nullidade em tudo quanto fez a commissão.

Possuimos a prova de que essa competencia foi sempre reconhecida em diversos actos do Governo do Estado e do Poder Central.

Uma simples consideração deverá convencer ao Dr. Manoel Nicoláo de seu equivoco, e é a seguinte :

A que proposito e em que caracter deveria intervir o representante da Fazenda do Estado, quando a commissão, por direito proprio e de accôrdo com o fim de sua creação comprava para o Passeio o que lhe era necessario empregando dinheiros obtidos de particulares ?

Se para a compra dos ultimos terrenos o Governo do Estado forneceu á commissão a quantia necessaria esta circumstancia não podia exautoral-a de suas funcções e muito menos annullar o que ella já havia feito.

Isso seria absurdo !

A commissão acceitou o dinheiro do Estado como um auxilio identico aos do Governo Federal, dos particulares e até dos beneficios que solicitara dos emprezarios de theatro.

Parece-nos que sobre isso não poderá haver contestação.

Portanto, repetimos : as escripturas estão validas ; na sua confecção foram observadas todas as formalidades legaes, e intervieram nos contractos as pessoas competentes.

Assim pensamos, e confirmam nossa opinião os distinctos advogados, a quem ouvimos, os Drs. Adolpho Cirne e Oliveira Fonseca.

Recife, 18 de Março de 1896.

Manoel Gomes de Mattos.
José Francisco de Goes Cavalcante.
P. J. Pinto.
Manoel João de Amorim.
Miguel de Figueirôa Faria.

Companhia de Phosphoros

Não tenho duvida alguma em satisfazer o pedido do Sr. Sebastião, mesmo porque é este o meu desejo.

Fica pois de amanhã em diante exposto no escriptorio d'esta folha a famigerada carta, á disposição de quem quizer verificar a «palavra» em questão, inclusive seu «correctissimo» autor.

Recife, 19 de Março de 1896.

M. C. Almeida.

PAULINO Maia

Mudou o seu escriptorio para o andar terreo n. 34 a rua do Commercio.

Goyanna

UMA QUESTÃO DE TERRAS

V

Os titulos do Coronel Amaro

Como ficou provado no artigo anterior, a demarcação feita clandestinamente pelo coronel Amaro, não tinha o menor valor desde que não trazia a assignatura do principal interessado ; mas o *serviço* estava feito, os marcos assentados, as linhas tiradas, ninguem foi mais desfazer todos esses vestigios da demarcação nulla.

Dous annos depois, em 1843, o coronel Amaro, tanto tinha bafafustado, tanto tinha ideiado que achou um meio de ver se *engasopava* o coronel Brederodes.

E' a parte mais engraçada das astucias do coronel Amaro.

De facto, este ardiloso campeão das conquistas procurou figurar como *possuidor de direitos* em Calugy.

Ao saber-se disto, vem logo a ideia de que o coronel Amaro tenha comprado alguma parte daquelle engenho, tenha para isso desembolsado alguma quantia por pequena que fosse.

Mas não : nada disto.

O coronel Amaro foi convencer ao Francisco Brederodes de que era senhor e possuidor de UM VINCULO ENCAPELLADO no engenho Calugy ! !

E' deste VINCULO ENCAPELLADO que trata o DOCUMENTO N. 3 do Sr. José Rabello.

VINCULO ENCAPELLADO ! ! ! E' realmente muito interessante.

E' bem difficil saber o que seja VINCULO ENCAPELLADO ; mas avaliando que o coronel Amaro quizesse fallar em CAPELLA VINCULADA, vamos dar a explicação que conhecemos.

Antes do regimen da lei de 6 de Outubro de 1835 havia a instituição dos *morgados e capellas*. Chamava-se capella « o encargo perpetuo de missas, anniversarios ou quaesquer obras pias imposto por um instituidor sobre certos bens para ser satisfeito pelos seus rendimentos.»

As capellas podiam ser *vinculadas ou não vinculadas*, eram vinculadas as que se regiam pelo mesmo principio dos morgados.

A lei citada acabou com a instituição de todos esses vinculos e mandou em seu art. 2.º que os bens assim vinculados passassem aos herdeiros dos ultimos administradores « não podendo estes dispor de taes bens em testamento nem por outro algum titulo.»

Vamos agora ver como o coronel Amaro, dizia ter adquirido o seu *vinculo encapellado.*

Para isso transcrevemos um trecho da escriptura de 28 de (Julho ?) de 1843 que é o proprio documento n. 3 do Sr. José Rabello, exactamente truncado por elle nessa parte que vamos transcrever :

O coronel Amaro e seu irmão diziam nessa escriptura que « eram senhores e possuidores de um vinculo encapellado do engenho Calugy desta comarca instituido por Dona Jeronyma da Vaiga Cabral e DESFEITO POR SENTENÇA que obtiveram os vendedores dos mesmos a elles permutantes (coronel Amaro e seu irmão) do qual se acham de mansa e pacifica posse, QUE HOUVERAM POR TITULO DE COMPRA QUE DO MESMO FIZERAM AOS HERDEIROS DO ULTIMO ADMINISTRADOR DO DITO VINCULO Archanjo de Gouvea Cavalcante e Dona Anna Maria Magdalena Cavalcante viuva de José de Hollanda Cavalcante irmão germano este do ultimo administrador Manoel Cavalcante, e igualmente dos seus rendimentos passados e presentes que tambem entraram na mesma compra, o que tudo trocaram, etc...»

E' impossivel deprehender-se desse embroglio a quem e por que modo o coronel Amaro e seu irmão puderam comprar o tal *vinculo encapellado.*»

No principio dessa *lenga lenga* declara-se que o vinculo foi desfeito por sentença que obtiveram os vendedores.

Nesse caso não havia mais vinculo e os bens sobre que elle recahira tinham de reverter ao *instituidor* e seus herdeiros, e o administrador e seus successores nada mais tinham com elle.

Entretanto no final d'aquelle embroglio o coronel Amaro e seu irmão declaram que houveram o vinculo por compra aos herdeiros do ULTIMO ADMINISTRADOR.

De duas uma : ou o vinculo estava desfeito e os herdeiros do ultimo administrador nada mais tinham com elle ; ou não estava desfeito, e ainda assim os herdeiros do ultimo administrador não podiam dispor delle sem o encargo da capella.

Em summa o *vinculo* propriamente não podia ser objecto de venda, e os bens sobre que elle recahira só podiam ser vendidos pelos herdeiros do *instituidor* isto é, exactamente os ante-possuidores de Calugy, ou seus successores.

Demais ha uma consideração a fazer

Haverá neste mundo quem desejando obter um pedaço de terra vá primeiro comprar um *vinculo* extincto para então trocal-o pela terra que deseja ?

Não é mais simples, mais logico, mais natural que se compre logo a terra almejada sem passar pelo *trambolho* do vinculo ?

Na verdade assim é; mas o direito e usos das *conquistas* são muito differentes do direito commum.

Como quer que seja, o coronel Amara e seu irmão, dizendo-se senhores do celebre *vinculo encapellado*, forgicaram o escriptura que analysamos e que o Sr. José Rabello publica como documento n. 8.

E na pandega escriptura se declarou o seguinte : *o que tudo* (o tudo ahi é o vinculo encapellado) *o que tudo trocaram e permutaram com o coronel Francisco Brederodes de Andrade por duzentas braças de terras do engenho Calugy, com os fundos que tiver a data e quadro de Calugy e principiarão ditas duzentas braças do marco da Tacira em vante que é canto do quadro de Calugy, depois de tiradas 625 braças ou aquillo de que constam as escripturas que tem o Tracunhâem no dito quadro de Calugy.*

Qualquer pessôa, por mais desprevenida que esteja, ao ler este trecho da escriptura notará logo que se manda contar as 200 braças do marco da Tacira, e que ahi fica perfeito e completo o sentido da escriptura. Ha de notar ainda que as palavras subsequentes: DEPOIS DE TIRADAS 625 BRAÇAS OU AQUILLO DE QUE CONSTAM AS ESCRIPTURAS QUE TEM O TRACUNHÃEM NO DITO QUADRO DE CALUGY » são palavras collocadas como mero enxerto e com a intenção reservada de illudir incautos.

De facto, se o coronel Brederodes não tinha acceitado aquella primeira demarcação das 625 braças, se elle não admittia que o Tracunhâem tivesse direito a essas terras para dentro do seu engenho, não poderia dous annos depois admittir o contrario senão por uma declaração expressa e positiva.

Não está nestas condições aquella phrase meramente circumstancial depois de uma oração completa.

E' facil de descobrir o mechanismo da fraude alli empregada ; o coronel Amaro sem duvida fez ver que alli só se referia ás terras antigas que tinha o Tracunhâem, e isto convenceu ao Francisco Brederodes como convenceria a qualquer pessoa de bôa fé.

Depois de usar deste ardil ignobil e vergonhoso o coronel Amaro foi mais uma vez ás escondidas pelas mattas a tirar linhas e assentar marcos, tirando de dentro do Calugy 825 braças de terras !

Ainda nessa demarcação o coronel Francisco Brederodes não foi ouvido nem consultado, e parece até que nunca teve noticia della.

O certo é que poucos annos depois, tendo o coronel Amaro arrastado e juntado madeiras para edificar o engenho Tabayré, no mesmo local em que elle está hoje situado, o coronel Francisco Brederodes, apezar de cordato e pacifico, teve de juntar gente e ir picar e destruir todas essas madeiras. Tanto reconhecia que eram terras suas o local d'aquelle engenho.

Este facto temos ouvido de mais de uma testemunha das poucas que ainda existem d'aquelle tempo.

Mas o proprio Sr. José Rabello é o primeiro a confessar que o coronel Francisco Brederodes, proprietario de Calugy, nunca acceitou nem consentio nessa nova espoliação das 200 braças, como não tinha consentido na outra das 625.

Eis o trecho do Sr. José Rebello a esse respeito :

« *Fez-se uma demarcação para tirar as ditas 200 braças que deviam começar como já vêmos onde tinham findado aquellas 625, tirando-se de facto as respectivas linhas ; mas o senhor do engenho Calugy não quiz ainda concordar, razão porque a demarcação não foi reduzida a termo nem julgada* ». *Jornal do Recife* de 14 de Fevereiro pg. 2 col. 7.ª *principio.*

Não ! o Sr. José Rabello ou está soffrendo das faculdades mentaes ou é de um cynismo inqualificavel.

Será possivel que esse bacharel ignore que um contracto em que uma das partes não assigna não tem o menor valor juridico ?

O coronel Amaro ou seu ascendente tirou do quadro de Calugy 625 braças, demarcou-as, mas o proprietario de Calugy não acceitou «*essa conquista* », não assignou essa demarcação.

Dous annos depois o coronel Amaro tira mais 200 braças do Calugy, faz as demarcações, assenta marcos, mas o proprietario do Calugy ainda menos acceita essa nova tentativa de espoliação, e regeita energicamente essa demarcação.

Hoje o bacharel José da Cunha Rabello não tem vergonha de vir apresentar em publico como titulos legitimos, como documentos serios, esses esboços de contractos que não trazem a assignatura da parte interessada.

E' preciso mais notar uma cousa, é que o engenho Calugy não pertencia exclusivamente ao coronel Francisco de Brederodes de Andrade no tempo desses contractos. Era tambem senhora de metade delle D. Maria de Pinho Borges que o houve por herança de sua mãe D. Francisca Maria de Melgouvim.

Portanto ainda quando os esboços de contractos que o coronel Amaro quer impingir como *titulos*, contivessem a assignatura do coronel Francisco de Brederodes não tinham nenhum valor juridico por não terem a assignatura d'aquella co-proprietaria, que nesse tempo morava no Recife.

Continúa.

Methodio Maranhão.

Felicitação

O Directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto de Afogados comprimenta a S. Exc. o conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, emocionado da mais viva satisfação por vel-o pisar o solo estremecido de sua terra natal, e faz ardentes votos pela conservação de sua preciosa existencia, para orgulho de Pernambuco e alegria de seus amigos.

Afogados do Recife, 18 de Março de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Antonio Pereira Lagos.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Luiz José Carneiro.
José Pereira da Silva.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.

Empreza de Illuminação a Gaz

VIII

Tem me constado que alguem procura contestar ser mais vantajosa para o Estado a proposta de Fielden Brothers relativamente ao preço da illuminação, sob o fundamento de que o calculo até hoje feito e por mim publicado refere-se somente ás unidades, vela e hora, e não ao total da illuminação ; e que por isso, não havendo necessidade de bicos, que deem luz equivalente a quarenta velas, como os da mesma proposta, e sendo sufficientes os bicos de luz equivalente a vinte e cinco e deseseis velas, como os da proposta de luz electrica, o preço total d'esta deverá ser menor do que o d'aquella, embora se dê o inverso quanto ao preço da unidade vela.

Devo confessar que estimei mesmo que se houvese tratado da hypothese, para que eu mais uma vez tivesse occasião de mostrar que, ainda mesmo levada a questão para esse terreno, é muito mais vantajosa a proposta de Fielden Brothers, por ser tambemmais barato o preço total da illuminação do que o da proposta de luz electrica.

E' facil provar o asserto e para isto fallam bem alto os algarismos que dão resultados certos, precisos e incontestaveis.

Conforme a clausula 4.ª da proposta de luz electrica *as lampadas não distarão em geral mais de quarenta metros uma da outra.*

Conforme a clausula 1.ª da proposta de Fielden Brothers, *devem ser garantidos pelo Governo os lampeões actualmente existentes e somente* as extensões da illuminação, que o Governo exigir, devem ter lampeões na distancia de quarenta metros um do outro.

Ora os lampeões actualmente existentes estão collocados á distancia de cincoenta o cinco metros um do outro, existindo em toda a área actualmente illuminada a gaz carbonico mil oito centos e setenta e seis lampeões.

D'ahi resulta que a proporção entre os lampeões actualmente existentes, e que são conservados conforme a proposta de Fielden Brothers e os lampeões, que têm de ser collocados, nos termos da proposta de luz electrica, é de oito para onze, isto é, quasi tres quartas partes menos no numero de lampeões.

Por sua vez convém recordar que o preço total das lampadas por hora é o seguinte :

Lampadas de luz equivalente á 40 velas, propostas por Fielden Brothers 32 rs.

MUTILADO

Lampadas electricas equivalentes á 25 velas	37 rs.
Ditas de 16 velas	23 rs.

Isto posto, admittamos que o governo contracte com os proponentes da luz electrica metade da illuminação com lampadas de deseseis velas e a outra metade com lampadas de vinte e cinco velas, o que não é provavel por dever ser maior o numero destas ultimas.

Pois bem, ainda assim e partindo do principio de que na area onde existem os mil oitocentos e setenta e seis lampeões de gaz devem ser collocados duas mil quinhentas e setenta e nove lampadas electricas, conforme a proporção acima, temos o seguinte resultado; com a media de 30 rs. por lampada, por serem os preços de uma e outra 23 rs. e 37 rs: 2579 lampadas × 300 rs. × 30 dias = 23:211$000; e 1876 lampeões × 320 rs. × 30 dias = 18:009$600 o que corresponde a uma differença no preço total na importancia de....... 4:201$400 (ouro) ou 12:604$200 (papel) em favor da illuminação á gaz, sendo na media duas vezes maior o poder illuminante desta.

Se porém a illuminação electrica se fizer toda com lampadas de vinte e cinco velas a 37 rs. por hora, temos o seguinte resultado: 2579 lampadas × 370 rs. × 30 dias = 28:626$900, o que constitue uma differença para mais no preço mensal da luz electrica sobre o do gaz carbonico na importancia de 10:617$300 (ouro) ou.... 31:851$900, (papel).

Em vista destes dados, pois, é evidentissimo que, quer se considere o preço por unidade—vela e hora,—quer se considere o preço total da illuminação é sempre muito mais baixo o da proposta de Fielden Brothers, do que o da luz electrica.

Recife, 18 de Março de 1896.

Samuel Jones.
Gerente.

Padarias

Em vista da grande e progressiva alta no preço de todas as materias primas deste ramo de negocio, os preços das mercadorias serão, a contar de 16 de Março corrente, nas padarias desta cidade e seus suburbios, os da seguinte

TABELLA:

Pão—Os actuaes de 40 réis (70 grammas) serão a 50 réis ca a um e os de outros preços na mesma proporção.

Em grosso, isto é para as vendas e mais revendedores serão 10 por 400 réis.

Bolachas aguadas communs:	
Em grosso, isto é: para vendas, etc. á kilo	500
A retalho, isto é: no balcão, etc. A kilo	600
Biscoitos de araruta e bolachinhas doces communs:	
Em grosso, isto é: para as vendas, etc. em kilo	1$000
Em grosso, isto é: para as vendas, etc., em arroba	12$000
A retalho, isto é: no balcão, etc. á kilo	1$200

Observações

Não estão incluidos, destes casos, os fornecimentos feitos por contrato, a casas pias ou estabelecimentos publicos.

O pão ou outra qualquer das mercadorias acima, fornecida para as vendas, etc., será considerada vendida e neste caso não será recebida sob titulo algum, nem no mesmo dia, nem em outro qualquer.

Recife, 5 de Março de 1896.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de Março de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$400 a 8$600
Crystalisado, idem idem	7$300 a 7$600
Branco, por 15 kilos	7$300 a 8$200
Somenos, por 15 kilos	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos	3$500 a 3$900
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Cota-se a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisbôa, vapor francez «Cordilleras,» entrado no dia 17 do corrente e consignado a Felix Bandeira, manifestou:

Carga do Havre

Armas 1 caixa a Silva e Santos.

Batatas 700 caixas a Amorim Fernandes & C., 50 a F. Costa & C., 50 a Silva Marques & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a M. B. de Macedo & C., 100 a Medeiros Irmãos & C.

Conservas 20 caixas a Amorim Fernandes & C.

Cachimbos 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Couros 1 caixa a Ayres dos Reis, 1 a Fernandes Nunes.

Chapéos 1 caixa a J. de S. Mello.

Calçados 2 caixas a Cesar Lopes & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Cylindros 2 caixas a Fouqueau.

Cera 10 caixas a Ramos & Geppert.

Drogas 5 volumes a H. Rouquayrol, 14 a Guimarães Braga & C., 8 a F. F. Leal & C., 1 a G. Martins & C., 3 a A. Braga & Guimarães.

Ferragens 7 volumes a A. Silva & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio Pinto da Silva & C., 5 a A. de Carvalho & C.

Instrumentos de cirurgia 1 caixa a G. Martins & C. 2 a J. A. Mello & Silva, 4 á ordem.

Livros 2 caixas á ordem, 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Manteiga 15 barris e meios ditos a Lopes Albeiro & C., 15 e 15 a Manoel Joaquim da Costa Ramos, 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 95 e 190 a Amorim Fernandes & C., 30 e 30 a Manoel Lopes de Sá, 25 e 25 a Ferreira Rodrigues & C., 70 e 80 á ordem, 25 e 25 a Vieira & Silva, 30 e 30 a Costa & Rocha, 6 e 20 a Lopes & Araujo, 5 e 10 a E. de Gusmão, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 16 e 20 a Santa Casa de Misericordia, 20 e 30 a Fraga Rocha & C., 40 caixas a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 2 volumes a Leite Bastos & C., 1 a Manoel Collaço & C., 6 a Maia e Silva, 6 a Companhia Industrial de Chapéos, 1 a Guimarães Bastos & C., 4 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Tavares & Freire, 1 a A. Gonches & C., 1 a Villela & C., 2 a Antonio Pereira &., 2 ao «Diario de Pernambuco,» 4 a Nunes Fonseca & C., 1 a Silveira Reis, 2 a Guimarães Cima & C., 3 a O. Bastos & C., 1 a Albeiro Irmãos, 5 á ordem, 1 a A. Campos & Irmãos, 1 a A. R. da C. Ribeiro, 1 a E. Gretschel, 1 a Frederico & C., 1 a Soares & C., 1 a Moreira de Azevedo, 1 a Ferreira Barbos & C. 4 a I. N. da Fonseca, 1 a G. Vianna.

Moveis 1 caixa a H. de Miranda, 1 a Silveira Pinto & C.

Materiaes 18 volumes a Companhia Geral de Melhoramentos.

Massa 16 caixas a João Fernandes de Almeida.

Objectos para navios 2 volumes a Joaquim A. da Silva Santos.

Queijos 1 caixa a Abrantes & C.

Tecidos 1 volume a A. Martins & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 2 a Joaquim Pinheiro & C., 2 a Bernet & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Domingos Coelho & Soares, 3 a Fernandes Nunes & C.

Vidros 2 caixas a A. R. da Cunha Oliveira, 2 a J. Campos & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 82 caixas a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 25 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Alves de Freitas Irmãos, 25 a Guimarães & Valente.

Cal 150 barricas a Lopes & Araujo, 100 a Guimarães & Valente, 50 a Miranda & Souza.

Drogas 9 volumes a F. F. Leal & C.

Ervilhas 2 barricas a Guimarães & Valente

Legumes 5 saccos a A. Pereira da Luz.

Vinho 10 pipas e 358 barris á ordem, 9 e 5 a Ferreira Rodrigues & C., 7 e 20 a Silva Guimarães & C., 7 e 20 a Amorim Fernandes & C., 16 a V. Marques & C., 80 a E. M. de Barros, 10 a Lopes Albeiro & C., 10 caixas a L. A. Salazar Junior.

—

Fiúme e escala, vapor autriaco «Benerice,» entrado em 15 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Carga de Trieste

Aço 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Cerveja 60 caixas á ordem, 75 a Caldas & C.

Mobilia 9 caixas a Carvalho Junior & Leite, 5 a Qstor Fontelle.

Carga de Fiúme

Farinha de trigo 40 barricas a Machado & Lopes, 2.000 aos consignatarios, 100 a Santa Casa de Misericordia, 150 a Paiva Valente & C., 50 á ordem.

Carga de Valencia

Vinho 90 pipas e 600 barris á ordem, 5 e 58 a M. J. Vieira.

—

Cardiff, barca norueguense «Solid» entrada no dia 15 do corrente e consignada a Wilson Sons & C.ª manifestou:

Carvão de pedra 786 toneladas á ordem.

—

New-Port, patacho allemão «Elly» entrado no dia 15 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 649 toneladas á ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional «Jaboatão,» entrado em 16 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 1.377 saccos a diversos.

Barris 1.000 á ordem.

Cera de carnaúba 19 saccos a Mattos Caminha & C., 19 a S. Nogueira & C., 39 a Amorim Irmãos & C.

Couros 115 aos mesmos.

Impressos 1 caixa á ordem.

Pelles 2 fardos a J. C. Levy, 9 a E. Kahn, 3 a Rossback Brothers & C.

Vinho 43 barris a J. de Macedo.

Exportação

Recife, 18 de Março de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Loughiwst», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 2,000 saccos com 149,400 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou:

F. J. Dias Pereira, 126 surrões varios.

— No vapor italiano «Rezario», para Genova, carregaram:

Rossback Brothers, 72 couros espichados, pesando 504 kilos.

Machado & Seixas, 3 saccos com 160 kilos de café.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para Paranaguá, carregaram:

A. Irmãos & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Santos da Figueira & C., 10,500 cocos, fructa.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 20 saccas com 1,518 kilos de algodão.

— No patacho belga «Emilie», para Pelotas, carregou:

C. Ferreira Cascão, 150 barricas com 15,150 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Capri», para Santos, carregaram:

E. Cardozo & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 60,000 ditos de assucar branco.

Firmino de Moraes, 100 barris com 9.0000 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pinto Alves & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 500 saccas com 30,000 kilos de algodão.

Firmino de Moraes, 45 pipas com 21,600 litros de aguardente.

— No vapor francez «Cordilheiras», para Santos, carregaram:

Beltrão & Irmão, 850 saccos com 51,000 kilos de assucar branco e 1,350 ditos com 81,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 200 fardos com 35,435 kilos de algodão.

A. Taborda & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

D. Gusveia, 1,300 saccas com 92 616 kilos de algodão.

— No vapor norueguense «Banan», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Beltrão & Irmão, 524 saccos com 31,440 kilos de assucar branco.

G. Vasconcellos, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

L. A. da Costa, 58,000 cocos, fructa.

— No vapor inglez «Bourbon», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 300 saccas com 24,019 kilos de algodão.

— No vapor austriaco «Benerice», para Santos, carregou:

M. S. Maia, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

J. P. Carreiro, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 25 pipas com 12,000 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 30 pipas com 14,850 litros de alcool.

— No vapor nacional «Olinda», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 1,057 saccos com 63,420 kilos de assucar branco e 441 ditos com 26,580 ditos de assucar mascavado.

Leyo & Moreira, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

J. F. de Carvalho, 10,000 cocos, fructas.

Para a Bahia, carregaram:

Pereira Pinto & C., 75 pipas com 37,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional, «Jaboatão», para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 3,500 caixas com 45,500 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

P. Carneiro & C., 100 barricas com 7,100 kilos de assucar branco.

N. M. d'Ertrado, 200 barricas com 14,100 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 100 barricas com 5,000 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C. 60 barris com 5,180 litros de agordente, 2 barricas com 160 ditos de assucar refinado e 55 ditas com 3,955 ditos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 45 barris com 1,350 litros de aguardente.

P. Carreira & C., 30 barris com 2,700 litros de aguardente.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Aracajú, carregaram:

F. Rodrigues & C., 1 caixa com 150 kilos de phosphoros.

Companhia de Tecidos de Malha, 1 caixa com 112 pares de meias de algodão.

— No hiate «Adelina», para o Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2,760 kilos de sabão.

— Na barcaça «Itajahy», para a Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6,900 kilos de sabão.

— Na barcaça «C. da Guia», para Maragogy, carregaram:

Cazado & Oliveira, 2 barricas com 120 litros de cal.

— Na barcaça «Joven Taurino», para Villa Nova, carregou:

P. Powder Factory, 140 barris e 6 caixas com 506 kilos de polvora.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Croissant, 14— Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ill. Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, pelo qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se comprometido o fabricante a aeromptar o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.

Sem outro motivo, subscrevo-me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—C. Igriezzi.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

EU ERA ASSIM

No Rio Novo—Minas

Encontra-se Jatahy, na pharmacia Americo Ladeira.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.º andar.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 45 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 8
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Salvação

Salvei-me dos terriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Traversos.

Agentes em Pernambuco — Companhia de Drogas

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecnhia).

O agente—Companhia de Drogas.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sare completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torne uma virtude.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva*

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios.— *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida

O agente *Companhia de Drogas*

Elixir M. Morato

. . tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco a Companhia de Drogas

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

Advogado

O Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, tendo-se aposentado no cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abrio escriptorio de advocacia em Belém, capital d'aquelle Estado, rua 13 de Maio, n. 35, 1.º andar (canto da Travessa 7 de Setembro) e ali offerece os seus serviços ao commercio desta praça.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambuco

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Dou que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.— Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

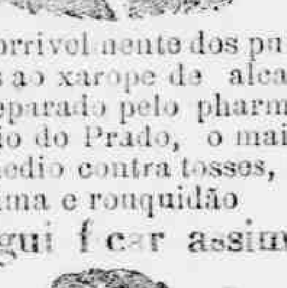

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

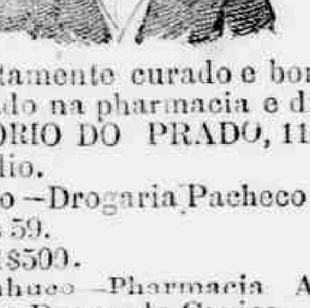

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Tosse, falta de ar

e febre por mais de 1 anno, soffreu o Sr. Francisco A. Vianna, da Villa Ruy Barbosa; curou-se com o Jatahy de H. do Prado.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Clinica Medica

DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica*. Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas*

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Março de 1896

Renda geral:		
Do dia 2 a 17	1,036:236$096	
Idem de 18	72:069$613	1,108:305$709
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 17	429:067$488	
Idem de 18	23:103$625	452:171$113
Total		1 560:476$822

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 17	100:009$681
Idem de 18	8.656$817
	108:666$498

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 17	26 090$488
Idem de 18	1:060$630
	27.151$118

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional «Olinda,» de 1999 toneladas, commandante Robert Ripper, equipagem 60, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor inglez «Biela,» de 1373 toneladas, commandante F. Salter, equipagem 29, carga varios generos; a Blankearn & C.

Montevidéo—13 dias, vapor norueguense «Sif,» de 425 toneladas, commandante A. Pedersen, equipagem 16, carga varios generos; a E. S. Levy.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Bourbon,» commandante Samuel Hendy; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Antonio Alves Pinto; carga varios generos.

Mercado municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Março foi o seguinte:

Entraram:

41	bois pesando 7,592 kilos	
240	kilos de peixe a 30 rs.	7$200
4	compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4	ditos com camarões a 150 rs.	$600
36	colomnas a 900 rs.	32$400
1	cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
8	cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
2	cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1	carga com amendoim a 450	$450
3	cargas com batatas a 450 rs.	1$350
10	carga com macacheiras a 450 rs.	4$500
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
8	cargas com gerimus a 450 rs.	3$600
13	cargas com verduras a 450 rs.	5$850
1	carga com canna a 450 rs.	$450
4	cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1	cargas com inhame a 450	$450
3	cargas com louças a 450 rs.	1$350
5	cargas com melancia a 450 rs.	2$250
2	cargas com melão a 450 rs.	$900
3	cargas com diversas a 450 rs.	1$350
1	cargas com bananas a 450 rs.	$450
40	cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10	cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
5	cargas com feijão a 300 rs.	1$500
12	Suinos a 1$ rs.	12$000
64	ingares a 300 rs.	18$000
12	comp. com soineiros a 1$500	18$000
8	comp. com ... a 1$050 rs.	8$400
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70	comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
24	comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49	comp. com verduras a 450 rs	22$050
110	comp. com farinha a 600 rs.	66$000
46	comp. com talhos a 3$000	138$000
		535$400
Rendimento do dia 1 a 16		8.815$350
		9.380$150

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Albatroz.

De Londres

Barca norueguense Dorothey.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.
Barca portugueza Triumpho.
Barca allemã Friede.

De Terra Nova

Barca ingleza Cordelia.
Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

Do Porto

Palhabote portuguez Oceside.

De Swansea

Barca norueguense Themis.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«Olinda» do norte, a 19.
«Sprolt» do sul, a 19.
«Paraense» do norte, a 19.
«Thames» da Europa, a 19.
«Delecarlia» de New-York, a 19.
«Beberibe» do norte, a 19.
«Delambre» de Liverpool, a 19.
«Maranhão» do sul, a 19.
«Itaiba» do sul, a 20.
«Jacuhype» do sul, a 20.
«Matapan» da Europa, a 21.
«Campinas» da Europa, a 22.
«Brazil» do norte, a 24.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Orelana» da Europa, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Genova e esc. «Rosario» a 19, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 19, as 5 horas.
Santos e esc. «Benerice» a 19, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Thames» a 19. as 12 h.
Rio e esc. «Bourbon» a 19, as 4 horas.
Santos e esc. «Cordilleras» a 19, as 4 h.
Santos e esc. «Capibaribe» a 19 as 4 horas.
Aracaju e esc. «S. Francisco» a 19. as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 19, as 5 h.
Santos e esc. «Banan» a 19, as 3 horas.
Liverpool «Merchant» a 20, as 3 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FALLAM

«Jornal do Commercio»— Do Rio, de 26 de Novembro de de1889.
Recebemos dos Srs. Gonçalves & C., uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M, Veras & C., Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem,toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal d-1 889.

«O Paiz»
Da mesma data
Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, (abricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.
Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, nativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.
Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.
Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremoque elle foi premiado na exposição unisversal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»
De 23 de Novembro.
Os Srs. Gonçalves & C, mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C.. de Pernambuco.
O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.
Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz em 1889, pois premiaram-o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia
De 23 de Março de 1895.
Da acreditada fabrica dos Srs. A. Ms Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemo. uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.
Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.
Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»
Da mesma data.
D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.
Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.
Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A
HYGIENE DA BAHIA
(Cópia)
Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse ea licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»
O inspector.
(Assignado) *Eduardo G. Costa.*
Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.
O secretario
Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*
(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 – Rs. 5$000.
Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia
O fiel
(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.
(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Rheumatismo
Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.
S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bormann.
Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará
Cura de bronchite chronica
Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado.—(Firma reconhecida)—*Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro),
O agente—Companhia de Drogas.

EDITAES

Edital n. 4

Secretaria da Instrucção Publica, 16 de Março de 1896.

Fornecimento de livros

De ordem do cidadão Dr. inspector geral e em rectificação ao edital n. 3 de 12 do corrente, faço saber a quem interessar posse, que, nesta secretaria contracta-se com quem mais vantagens offerecer o fornecimento de livros para matricula e ponto diario das escolas do Estado, devendo medir cada um delles 45 centimetros de extensão sobre 31 de largura, contendo,os primeiros 200 folhas e 150 os ultimos com lombo de couro e portas forradas de brim de linho.
Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e escoimadas de todo e qualquer vicio, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do presente.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Ministerio da Marinha E. U. DO BRAZIL

Aviso Hydrographico N. 28

COSTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Banco a ENE do Pharol da Barra

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo communicação do commandante do vapor Satellite ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, existe um banco de areia a ENE do pharol da barra desse Estado, na distancia approximada de 30 milhas e a cerca de 6 milhas da costa.
Sua posição é annunciada por forte arrebentação e fica á vista de um casco naufragado na praia fronteira.
Segundo o mesmo commandante, esse banco é marcado pelas seguintes coordenadas:
Lat. 31.ª 56' Sul
Long. 51.ª 40 O Grw.
Directoria de Hydrographia da Carta Maritima do Brazil, 21 de Fevereiro de 1896.
Francisco Calheiros da Graça,
Capitão de Mar e Guerra, director.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia,a quem interessar possa, que no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Oliveira Falcão & C.ª, para que verificados os creditos tomem conhecimento do balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito Oliveira, Falcão & C.ª, afim de que possam formar juizo sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo com que os mesmos procederem e resolverem á respeito.
Convoco, portanto para isso os credores dos mencionados fallidos Oliveira, Falcão & C.ª, para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Março do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1896.
Pago nos autos o emolumento da assignatura.
Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.
Francisco Altino Correia de Araujo.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e auzentes do municipio de Olinda em virtude da lei;
Faço saber aos que o presente edital virem que a requisição do Consul da Inglaterra, foi por este juizo arrecadado o espolio de John Henry Keck, subdito daquella nação, fallecido no logar Porto da Madeira ab-intestado e sem herdeiros conhecidos; são, pois, pelo presente chamados a todos os seus herdeiros ou successores e mais aquelles que direito tiverem sobre o mesmo espolio, a virem no prazo de 30 dias se habilitar na fórma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente para ser publicado por tres veses pela imprensa da capital.
Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 28 de Fevereiro de 1896.
Eu bacharel Francisco Lins Caldas; escrivão o escrevi.
José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

Segunda secção. Primeira Directoria da Secretaria da Justiça, em 17 de Março de 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias, a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

Os numeros das rações e sensqualidades serão exigidos do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de 100$, quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de seiscentos réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1888.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que for a elle sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado, a quantia de um conto de réis em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

Collecta municipal

De ordem do Dr. prefeito do municipio do Recife se faz publica a collecta abaixo, ficando marcado aos interessados o prazo improrogavel de 20 dias para reclamações, as quaes só poderão ser feitas por meio de petição registada no livro da porta.

Imposto do § 16—(Biqueiras)

Travessa dos Expostos
4 José Maria Seve 393$
10 Lourenço Francisco Braga 333$
12 Carlota Burlamaqui Magalhães e outra 393$
14 Maria, filha de Bernardo Alves Pinheiro 213$

Rua de Pedro Ivo
16 José Theotonio Domingues 760$
18 Ordem 3.ª de S. Francisco 2.079$
20 Manoel José Vieira 400$
22 Ignez Candida de Vasconcellos 373$
26 José Carneiro de Souza 333$

Becco da Matriz
1 Dr. José Rufino Pessoa de Mello 189$
1 A O mesmo 213$
3 Belisario Augusto de Souza 250$
15 Joaquina Emilia da Silva Villaça 573$

Travessa da Matriz
4 Francisca Guilhermina da Costa Guimarães 1:400$
6 Irmandade do Santissimo de Santo Antonio 273$
8 Manoel José de Souza 333$
10 Carlota Burlamaqui Magalhães e outra 333$
14 Filhos de Antonio Pereira Freire 453$

Rua do Barão de Villa Bella
11|13 Francisca Emilia de Albuquerque 1:030$
15 Monsenhor Muniz Tavares 573$

Rua Abreu e Lima
8 Maria José d'Assumpção Alves da Costa 1:286$
16 Polydoro Burlamaqui P. Teixeira e outro 726$
26 José Paulo Botelho 600$

Rua Mathias de Albuquerque
8 Filhos de Antonio Gomes de Mattos 250$
12 Antonio José Ferreira Refinador 333$
14 Manoel da Silva Santos, unida a 3.

Rua do Barão da Victoria
18 Dr. Joaquim Aquino Fonseca e outro unida a 39 Barão da Victoria.
23 Ordem 3.ª de S. Francisco unida a 47 Barão da Victoria.
28 Irmandade da Conceição dos Militares unida a 49 Barão da Victoria.
3 Dr. Antonio Francisco Pereira Carvalho 794$
7 Joanna D. Nunes Ferreira 260$
11|15 João Antonio de Almeida 1:509$
25|33 Manoel Ferreira Mascarenhas 1:946$

Rua Frei Caneca
2 José Nogueira de Souza 500$
21 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque 333$
40 Angela Baptista Gonçalves Lima 500$
42 Dr. Francisco Machado Pedrosa 500$
1 Firmino Leite Alves 400$
3 Convento do Carmo 180$
7|11 Joaquim Lopes Machado 999$

Travessa das Flores
2 José de Souza Lopes 297$
3 Anna Pereira Arantes 333$
17 Joanna Emilia Moraes Pereira 213$
19 Manoel José de Bastos Mello, unida a 14 Paulino Camara.
27 João da Cunha Soares Guimarães e outros 189$
31 Manoel Joaquim Ribeiro 213$

Rua Paulino Camara
8 José da Silva Azevedo 1:360$
34 Dionisio Dias Moreira Leite 249$
36 Jeronymo C. Albuquerque Maranhão 1:840$
38 Joaquim Maria de Almeida 213$
13 Francisco Manoel da Silva Tavares 393$
15 Maria Clementina Vianna e outro 513$
19 Conego Irmão Azevedo Campos 1:100$

1.º becco da Cambôa
2|4 Pedro Emilio Roberto 238$
6 Filhos de J. V. dos Santos Reis 144$
8 Antonio Gomes de Araujo 144$
1 Herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria 108$
3 Carlota Burlamaqui Magalhães 120$
7 Antonio de Paiva Ferreira 258$

2º becco da Cambôa
2 Adelia Josephina Ferreira Mira 120$
6 Antonio Pereira de Oliveira Mata 360$
1 Francisco Manoel Silva Tavares 120$
3 Margarida Julia F. Machado 120$
5|7 Francisco José dos Prazeres 288$

3º becco da Cambôa
2 José Soares de Oliveira 213$
4 José Rodrigues Peixoto 144$
6 Emilia, filha de Antonio José Pereira Costa 144$

Largo do Carmo
16 Maria Emilia Guedes da Silva e outras 975$
18 Manoel Francisco, orphãos 1:766$
1 José da Costa Faria 380$
5 Maria Ramos de Arruda 1:119$
17|23 Ordem Terceira do Carmo 1:080$
25 Albino José da Silva 240$
35 Henriqueta F. Ramos 144$
37 Maria Lourença do Rosario 200$

Travessa da Bomba
2 Francisco de Assis Oliveira Maciel 522$
4 Miguel Gonçalves de Britto 336$
6 Augusto Cezar do R. Falcão 273$
3 Filhos de Francisco de Lima Coutinho 240$
11 Nympha dos G. Peixoto e outra 393$

Travessa do Carmo
4 Manoel José da Costa Pereira e outro 333$
6 Jeronymo Salgado de C. Guimarães 393$
10 José d'Assumpção Oliveira 786$
12 Antonio José Machado 606$
14 Mosteiro de S. Bento 333$
18 Francisca Maria da Conceição Rego 399$
11 Anna Augusta G. da Conceição 333$
13 Balbina Umbellina de Mello 269$
15|17 Joaquim Alves 288$

Rua do Fogo
12 Elvira Ferreira Campos de Andrade 333$
14 Jeronymo de Castro Salgado Guimarães 273$
18 Isac Esnaty 1:219$
20 Maria Joaquina e Maria Thereza 240$
22 Maria de Oliveira e outras 213$
24 Joaquim José Gonçalves Guimarães 273$
34 Idalina Leitão da Silva Cardoso 213$
36 Anna Rosa da Silva 165$
38 Irmandade da SS. Trindade 300$
42 Margarida Rosa Leite 453$
46 José Soares Neves 213$
56 Domingos Pinto de Freitas 249$
1 Luiza, filha de Francisco Luiz Cabral 165$
3 Manoel Ferreira Mascarenhas 165$
7 José Joaquim Samarcos 213$
19 Amelia A. Bandeira Costa 213$
21 Maria Joaquina Teixeira Borges de Castro 213$
23 Antonio Menezes de Carvalho e Irmão 213$
29 Henrique Pereira Pinto Bravo 240$
31 Braga e Sá 240$
35 Beatriz Rodrigues de Souza e outros 866$
39 Maria Francisca da Costa 165$
43 Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque 333$
45 Ordem Terceira do Carmo 333$
47 José Gomes de Amorim 273$
49 Ordem Terceira do Carmo 333$

Travessa do Livramento
4 Albino Amorim & C. 500$
6 Joaquim Antonio Pereira 512$
12 Aurelio dos S. Coimbra 273$
14 Casemiro José da Silva 403$
22 Manoel Ferreira Velloso 213$
7 Manoel de Azevedo Campos 213$

Rua do Livramento
24 Braga & Sá 2:247$
32 Antonio Henrique Rodrigues 946$
31 Manoel Ferreira da Costa 1:074$
9 Laura, filha de Francisco Fernandes Duarte 846$
11 Barão de Bemfica 786$

Largo da Penha
6 Joaquim José Rodrigues da Cunha 1:144$

Rua da Penha
4 Maria da Conceição Carneiro Araujo 786$
1 Senhorinha Augusta T. Vasconcellos 1:379$
3 Iria M. Pereira de Moraes 1:119$
5 Joanna Emilia Moraes Pereira 1:179$
17 Maria Candida do Rego, e outro 732$
21 José Joaquim Samarcos 1:333$
25 Irmandade das Almas do Recife 1:119$
27 Iria M. Pereira de Moraes 546$

Rua Visconde de Inhaúma
20 Adelaide Soares de Amorim 1:479$
24 João da Cunha Vasconcellos 1:133$
26 Vicente Alves Machado 513$
54 Victorino Domingos Alves Maia 1:400$
58 Francisco Maria da Conceição Rego 906$
62 Manoel Martins Fiuza e outro 573$
3 José Nunes Coimbra 600$
7 Domingos Pinto de Freitas 800$
9 Americo, Alice e Aurora 1:374$
11 Domingos Pinto de Freitas 546$
43 João Antonio de Almeida 1:100$

Travessa do Arsenal de Guerra
5—7 Antonio Gonçalves de Azevedo 600$
9-11 O mesmo 620$
13-15 O mesmo 720$
17 O mesmo 420$

Rua Pedro Affonso
8—10 Ordem Terceira de S. Francisco 1:440$
12 José Nunes da Cunha 363$
14 O mesmo 400$
16 Olympio E. da Silva Ramos e outra 273$
18 Alexandre A. Caldas Padilha 273$
28 José Gomes de Oliveira Piedade 486$
38 Antonio Gonçalves de Azevedo 333$
40 O mesmo 333$
41 Raymundo Rodrigues de Paulo 213$
51 José Paulo Botelho 273$
56 José Rodrigues Gomes Villa Chan 144$
62 Manoel Marques Amorim 393$
76 Manoel S. Santos Figueira 606$
1 Manoel S. Santos Figueira 620$
9 Boaventura Carvalho C. Maia 400$
11 José Antonio da Silva Cartella 400$
35 Gertrudes Maria da Conceição e outras 1:044$
43 Francisco José Lopes Braga 1:200$
51 Domingos José Raposo e outros 960$
53 Anna Maria da Cunha Oliveira e outras 1:590$
55 Victorino D. Alves Maia 1:718$

Imposto da Tabella E
Rua Nova da Praia
4—22 Victor Neesem, armazem de couros, caroços de algodão e trilhos cruzando a rua, §§ 31, 36 e 56 900$
33 João da Matta Botelho, carroças e animaes, § 30 100$
33 A e 38 B, Companhia do Serviço do Porto
40 e 40 A. Serraria a vapor, § 17 1:000$
41 Julio Fuerstenberg, deposito de carvão de pedra, § 17 1.000$

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Março de 1896.
O Lançador,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

EDITAL

Desobstrucção do Caes do Ramos

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda intimar pelo presente ao Sr. Representante da Empreza de Obras Publicas no Brazil ou a quem de direito for, para remover no prazo de 15 dias, contados da data deste, os objectos que se acham depositados no Caes do Ramos, obstruindo-o completamente sob as penas das leis municipaes, no caso de infracção; alem de pagar por cada dia de occupação do mesmo caes, findo o prazo marcado, cem reis por metro quadrado, de conformidade com o disposto no § 65 art. 1.º da lei municipal n. 72 de 31 de Dezembro de 1895.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para construcção de um boeiro duplo e de arco, na estrada de Goyanna, orçada em 5 271$007.
As propostas devem ser escriptas por extenso; sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.
Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.
Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia,
Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado, até ás 11 horas daquelle dia, na Thesouraria desta Repartição a quantia de 260$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.
Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.
Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.
Recife, 3 de Março de 1896.
A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco,
Directoria da Justiça — 1.ª Secção. — Em 13 de Março de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo do juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel José Brandão da Rocha, para o de Ipojuca.
A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Por esta Directoria se declara que no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, recebe-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamente selladas para a construcção de cadeias nos municipios de Queipapá, Itambé, Bezerros, Páo d'Alho e Bom Conselho, orçadas em 14.004$000 cada uma.
Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1· As que excederem os preços do orçamento;
2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3· As que se basearem em preços de outras propostas;
4· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste edital.
Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sob cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.
Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 20, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.
Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.
Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.
Recife, 5 de Março de 1896.
A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Directoria do Interior da Secretaria da Justiça, em 4 de Março de 1896.

Concurso para a cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant.

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, se faz publico que, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberta nesta Secretaria o concurso para o provimento da cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant, vaga pelo fallecimento do cidadão Joviniano Manta.
Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 do corrente, dirigir os seus requerimentos, pedindo a sua inscripção para o referido concurso, ao mesmo Sr. Dr. Secretario da Justiça, instruindo com os seguintes documentos:
I Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.
II Folha corrida.
III Attestado de moralidade passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.
Antonio Gomes Leal,
Director.

EDITAL

Secretaria da Industria 3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;
3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.
Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.
Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.
Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.
Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.
Recife, 3 de Março de 1896.
A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Edital n. 2

Secretaria da Instrucção Publica, 7 de Março de 1896.

Fornecimento de moveis

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faz saber a quem interessar possa que, devendo ser fornecidas de moveis as escolas publicas do Estado, podem os Srs. interessados enviar suas propostas em cartas fechadas, a esta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente, declarando nas mesmas o typo de seus moveis e os preços porque os fornecerão.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral interino, faço publico que o concurso para preenchimento dos lugares de terceiros officiaes da Secretaria da Fazenda, principiará no dia 23 do corrente mez ás 10 horas da manhã nesta Secretaria.
Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1896.
O chefe,
Mariano A. de Medeiros.

Edital n. 9

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1896.

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço publico, que, nesta Secretaria, até o dia 25 do corrente, recebe-se propostas para venda de 2 vitellos tourinos os quaes poderão ser vistos, pelos pretendentes, no Instituto Vaccinogenico sito a rua de Fernandes Vieira n. 21.
José Cordeiro,
Secretario.

Edital n. 3

Secretaria da Instrucção Publica 12 de Março de 1896

Fornecimento de livros

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço saber a quem interessar possa que nesta secretaria se contracta com quem mais vantagens offerecer, para as escolas publicas de ensino primario do Estado, o fornecimento dos seguintes livros: matricula e ponto diario, contando cada um delles 40 centimetros de extensão e 28 de largura, 200 folhas o 1º e 150 os ultimos.
Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e escoimadas de todo e qualquer vicio, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do presente edital.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1896.

Directoria da Justiça — Primeiro Secção

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 3420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e execuções civeis, jury e execuções crimi naes do municipio de Aguas Bellas, vago por condemnação do respectivo serventuario tenente Lourenço Pinheiro da Costa.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, em virtude da lei, etc.
Faz saber a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, na fórma do Decreto n. 3322, de 14 de Junho de 1887, para o concurso da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do ci-

MUTILADO

vel, crime e execuções civeis, e escrivão do jury e execuções criminaes desta villa e municipio de Aguas Bellas, creados por Dec. de 30 de Janeiro de 1834 e Lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 108 e vagos por condemnação do serventuario tenente Lourenço Pinteiro da Costa, devendo os pretendentes apresentar seus requerimentos perante este juizo ou na Secretaria da Justiça, dentro do prazo acima indicado, á contar desta data e devidamente instruidos na fórma dos arts. 210, do Reg. que baixou com o Dec. n. 9420, de 28 de Abril de 1885; 14 do Dec. n. 817, de 30 de Agosto de 1851, 133 do Dec. n. 5881, de 27 de Fevereiro de 1875, 11 e 12 do Dec. n. 8276. de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Aguas Bellas, 5 de Março de 1896.— Eu, João Correia Filho, escrivão interino do jury o escrevi.—Joaquim Francisco de Arruda.

—

Certifico ter affixado o presente edital na porta do Concelho Municipal, em cumprimento da ordem supra e em falta do official de justiça que se achava em diligencia, dou fé.

Aguas Bellas, 5 de Março de 1896.— O escrivão interino do jury, João Correia Filho.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1896.

1ª Directoria — 1ª Secção

EDITAL

Faço publico que ao provimento do 2º tabellião da Capital, vago pelo fallecimento do serventuario major José Bomfacio dos Santos Mergulhão, concorreram no praso legal os cidadãos: Francisco Cintra Lima, Bellarmino dos Santos Balcão Filho, José Telles de Menezes, José Joaquim Dias do Rego e Vicente Licinio da Costa Campello.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez Hogarth, entrado em 29 de Janeiro proximo findo 2 caixas, sendo a primeira da marca A S & C n. 115 e a segunda da marca G M J n. 12 com indicio de falta, lacradas; do vapor allemão «Habsburg» entrado em 2 do corrente mez 4 barris da marca F B ns. 994, 995, 906 e 907 todos vasando; do vapor francez La Plata, entrado em 2 do Fevereiro proximo findo cinco barris da marca S F ns. 4, 6, 7, 9 e 10 tambem vasando, do vapor allemão Hohenstaufen, entrado em 2 do mez proximo passado 5 barris da marca O B & C sem numero tambem vasando, do vapor austro-hungaro Stephania, entrado em 17 de Fevereiro ultimamente findo uma caixa, marca G S n. 72 com indicio de falta lacrada mais 19 pedras sendo 5 da marca C J L e as outras da marca G S todas quebradas, uma caixa marca MS&C n. 314 avariada e 2 bordelezas da marca FLC vasando, do vapor allemão Santos, entrado em 25 do mez passado, 1 caixa marca NM n. 5, com indicio de falta, lacrada, pelo que são intimados os donos ou consignatarios dos volumes em questão, para no fim de 8 dias, a contar da presente data, requererem o que for a bem de seus direitos.

Primeira Secção, em 18 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça— 1ª Secção.— Em 9 de de Março 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, juiz de direito interino do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que acham-se em concurso, de conformidade com o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos deste municipio, creados por força do Decreto de 3 de Janeiro de 1834 vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos.

Os concurrentes deverão, no praso de 30 dias a contar desta data, instruir as suas petições com os documentos seguintes: 1º auto de exame de sufficiencia; 2º certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica; 3º folha corrida; 4º certidão de idade; 5º attestado medico de capacidade physica; 6º certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874; 7º procuração especial se requererem por procurador; 8º e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional.

E para que chegue a noticia a todos os interessados mandei affixar este nos lugares mais publicos deste municipio e publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado aos 2 dias do mez de Março do anno de 1896, nesta villa de Prazeres do municipio de Muribeca do Estado de Pernambuco.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel, o escrevi.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

—

Certifico que affixei o presente edital no Paço do Concelho Municipal desta villa e na estação de Prazeres Dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896.— O porteiro interino, Nicoláo Tenorio da Silva Vasconcellos.

—

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aqui fielmente transcriptos, que me reporto e dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896.— Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel o escrevi.

EDITAL

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do civel do municipio de Olinda pela lei etc.

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 31 do corrente, depois da respectiva audiencia, os predios abaixo declarados por execução da Fazenda Municipal desta cidade.

Caixão da casa em estado de ruines, a rua de Mathias Ferreira, desta cidade, sob n. 24, pertencente a Antonio Carlos Perêira Burgos Ponce de Leon, tendo de largura 4 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliado por 100$000.

Casa terrea, sita a rua do Barão da Vera Cruz sob n. 95, pertencente a Maria Ignacia da Piedade, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, em mau estado, com a largura de 3 metros e o fundo 11 metros, avaliada por 250$000.

Casa terrea a rua do Barão da Vera Cruz sob n. 35, pertencente a Antonio Martins Duarte, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, em meu estado de conservação, sem a parede que divide a sala interior do quintal murado. medindo de largura 4 metros e 68 centimetros e de fundo 15 metros e 95 centimetros, avaliada em 150$000.

Casa terrea a rua do Barão da Vera Cruz, desta cidade, sob n. 51, pertencente a Mariana de Jesus Marinho, com 1 porta, e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de largura 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada em 300$000;

Quatro banheiros de pedra e cal sob ns. 11, 13, 15 e 17, sitos a rua do Nascente, desta cidade, pertencente aos herdeiros de Guilherme Jorge da Motta, tendo ditos banheiros, 1 porta, e 1 janella de frente e de fundo, com 1 sala, 1 quarto e corredor, medindo de largura 3 metros e 49 centimetros e de fundo 4 metros e 45 centimetros, avaliados em 250$000 cada um.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 18 de Março de 1896.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa,

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento, no semestre vigente, dos materiaes e objectos de escriptorio que não foram acceitos na concurrencia de 15 de Janeiro ultimo.

Para ser admittido a concorencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Repartição a quantia de 100$000, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para este fim lhe for expedido.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da bôa execução do contracto o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
Manufactora de Phosphoros

São convidades os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio em que fonciona a directoria, ao Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços referentes ao anno proximo findo, bem como da demissão pedida pela Directoria, e elegerem novos directores, membros do conselho fiscal e supplentes e a mesa da assembléa geral, de conformidade com a lei.

Recife, 14 de Março de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

SECRETARIA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DO CORPO SANTO.

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos, a comparecerem na sexta-feira proxima, 20 do corrente, devidamente paramentados, no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 3 horas da tarde afim de em solemne procissão reconduzirmos a Sacro-Santa Imagem de Nosso Divino Padroeiro, para sua séde matriz do Corpo Santo.

Outrosim, declaro que não é permittido a pessoa alguma e sobre qualquer pretexto, collocar-se debaixo do andor quer na trasladação quer no dia immediato.

Recife, 16 de Março de 1896.

O escrivão,
José Gaspar da Silva Loyo.

Veneravel

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DO RECIFE

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio na sexta feira 20 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de devidamente encorporados acompanharmos a procissão da Sacro-Santa Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, para cujo acto tivemos honroso convite.

Consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo, 18 de Março de 1896.

O escrivão,
Domingos Bruno.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

DIVIDENDO

A começar do dia 23 do corrente, esta companhia pagará em seu escriptorio o 26º dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em Dezembro proximo passado, á razão de 9 % ao anno.

Recife, 18 de Março de 1896.

Jacintho Guerreiro,
Gerente interino.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá Sess.·. Magna de Posse, Filiaç.·. e Inic.·. para a qual são convidados os OObr.·. do quadro.

O secret.·.
Martins, 18.·.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

Veneravel

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS

De ordem da mesa regedora, convido todos os nossos irmãos, á comparecerem na igreja da Madre de Deus, sexta-feira 20 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a solemne procissão dos Passos, do convento do Carmo para sua séde matriz do Corpo Santo.

Recife, 17 de Março de 1896.

O secretario,
M. Campos.

Confraria

Do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor, convido todos os irmãos desta veneravel confraria, á comparecerem em nossa sachristia pelas 3 horas da tarde de sexta feira 20 e domingo 22 do corrente, paramentados com seus habitos afim de encorporados acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos á sahir da igreja e Nossa Senhora do Carmo e a nossa de encontro, á sahir da nossa igreja.

Consistorio, 17 de Março de 1896.

O escrivão,
João J. de Figueiredo.

Veneravel

ORDEM TERCEIRA DO CARMO

Em vista de decisão da mesa regedora, convido a todos os charissimos irmãos da Veneravel Ordem Terceira do Carmo á comparecerem na igreja da mesma Veneravel Ordem, no dia 20 do corrente pelas 2 horas da tarde, revestidos de seus habitos, afim de encorporados acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para a qual tivemos convite.

Recife, 17 de Março, de 1896.

O secretario,
Germano Motta.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274,973, 19s. 0d.
AGENTE
PULHMANN & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000,00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.006

Agente em Pernambuco,
Eckwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

CONVITE

Tendo esta Associação recebido o honroso convite da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos para acompanhar o encerro e trasladação da imagem do seu Divino Padroeiro, nos dias 19 e 20 deste mez, convido a todos os consocios para se apresentarem fardados e armados, na séde da Legião, pelas 5 horas da tarde do dia 19 e 3 horas da tarde do dia immediato, para, encorporados irem corresponder áquelle convite.

Sala das sessões, 16 de Março, de 1896.

Capitão Leoncio Lobato,
1º secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal o exame; discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de Dezembro passado e bem assim proceder se a eleição da mesa da assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1896.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia DE Tecido de Malhas

Por motivos de força maior ficam transferidas as sessões de assembléa geral ordinaria e extraordinaria já annunciadas para o dia 19 do corrente no salão da Associação Agricola.

Recife, 17 de Março de 1896.

O presidente,
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.

Ant.·. e Aug.·. Loj.·. Cap.·. 6 de Março de 1817

SES.·. DE FAM.·.

Fica transferida para o dia 21, sabbado, a ses.·. que deveria ter logar hoje, e para ella peço o comparecimento dos IIr.·. do quad.·.

Recife, 19 de Março de 1896.

J. N. da F.
Sec.·.

Club Internacional

O abaixo assignado scientifica aos Srs. socios que a reunião familiar do corrente mez terá logar á 21, e a todos pede a fineza de seu comparecimento com suas Exmas. Familias.

O director de mez,
A. Domingos Pinto.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orellana

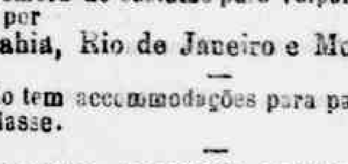

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Campinas

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O vapor
Matapan

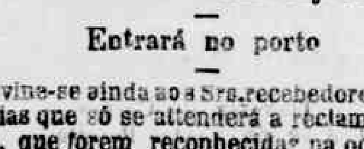

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Entrará no porto

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

LEILOES

LEILÃO

De bons moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, metaes e objectos de ouro.

A saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia completa, 2 estantes etageres, 3 mesinhas, 1 espelho oval, 2 quadrados, 5 quadros, 3 lanças para cortinados, 1 candieiro de suspensão, 2 etageres, 2 cantoneiras, toalhas de mesa, lençóes de linho novos e 2 malas.

1º Quarto

Um guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 cabide, 4 escarradeiras, 2 vasos para agua, e 1 cama de ferro,

2º Quarto

Duas mesas para escrever, 1 sofá, 5 cadeiras, 2 de balanço, 1 mesa com gaveta, 2 cabides, 1 cama de ferro e outros moveis.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco preto, 1 sofá de junco, 1 candieiro de suspensão, 2 porta flores, 1 quartinheira, 6 etageres, 6 quadros sendo 2 grandes com fructas, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafões e compoteiras, mesas e trem de cosinha.

Sexta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado da rua Barão da Victoria n. 59

O agente Pinto legalmente autorisado levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no 1º andar do sobrado da rua Nova n. 59.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se, promettendo-se bom tratamento, de uma menina que tenha mais de 10 annos e que queira cuidar de criança; não se faz questão de côr, prefere-se, entretanto, uma orphã de pai e mãi. A' tratar na rua do Caldereiro n. 20.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua de Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua da Florentina n. 32. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende se por barato preço um terreno na Boa Viagem com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Vende-se uma casa no Zumby da Estrada Nova, a tratar na venda da Estrella, no mesmo Zumby, com Manoel Maria.

— Alugam-se tres casas sendo uma para negocio na ponte de Uchôa junto a estação da Jaqueira, a tratar nas mesmas.

— Vende-se duas vaccas toorinas, sendo uma parida e outra proxima a ter cria, a tratar na estrada de Belem, defronte da uzina Beltrão, das 6 da manhã ás 6 horas da tarde.

— Aluga-se um chalet defronte da uzina Beltrão, com bastantes commodos para familia bôa agua de beber e pequeno sitio bastante arborisado, a tratar junto do mesmo, ou á rua estreita do Rosario n. 10, 1º andar, das 10 horas até ás 3 da tarde.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Coronel José Joaquim Coelho

1º anniversario

A viuva, filhas e genro convidam aos parentes e amigos de seu idolatrado e nunca esquecido marido, pai e sogro o coronel José Joaquim Coelho para assistirem ás missas que serão resadas na igreja da Conceição dos Militares, quinta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Antecipando seus agradecimentos.

Candida Rosa Dias Fernandes

No dia 20 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de D. Candida Rosa Dias Fernandes, os seus filhos, sogras, netos e sobrinhos mandam celebrar missa no convento de S. Francisco, pelas 7 horas, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião.

D. Minervina Augusta Pereira de Burgos

No dia 21 do corrente mez, tendo de resar-se ás 8 horas da manhã no convento de Nossa Senhora do Carmo, uma missa pelo infausto passamento de D. Minervina Augusta Pereira de Burgos, convida-se os parentes e amigos da familia da mesma á assistil-a, ficando-se desde já reconhecido a todos que se dignarem a comparecer a este acto de religião.

Aprasivel morada

Aluga-se um importante predio assobradado, na rua de Santo Elias n. 12, no Espinheiro, a tratar na rua Velha n. 32, ou com João Antero de Medeiros, empregado do Thesouro.

Cidade de Olinda

Vende-se a taverna na Ladeira do Varadouro n. 6, com pouco capital, bom ponto e bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; tem commodo para pequena familia, ver e tratar na mesma.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre.

Peixe de viveiro

As encommendas são feitas á rua Duque de Caxias n. 87, Chapellaria União.

Aviso

Foi preso pelo official de ronda do 14º batalhão, vindo de Santo Amaro, ás 11 horas da noite, um individuo de nome Joaquim José de Sant'Anna, conduzindo uma trouxa de roupa de coradouro: quem for seu dono procure na subdelegacia do 1º districto da Boa Vista, provando lhe pertencer, será entregue.

Vende-se

Uma commoda de jacarandá.
Um par de aparadores.
Um tear para bordar.
Uma cadeira com carro para criança.
Um toillet novo de jacarandá, com pedra.
A' tratar na rua da Amisade n. 15.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imbertibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lactophosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mucumbo.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. Está reconhecida a firma.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

MUTILADO

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73

90 Dias??

E' o prazo para a demolição da rua do Cabugá.

Em vista desta circumstancia, os proprietarios da casa n. 2, da mesma rua, resolveram liquidar por todo o preço um completo sortimento de marinós lisos, lavrados, com listras etc, pretos e de todas as côres, casemiras lisas e lavradas, gorgurões lisos lavrados e chamalotados sêdas pretas, lisas, lavradas, sêdas de todas as côres e branca para noiva; um variadissimo sortimento de linons, chitas sedinhas de 200 a 500 reis o covado, crepons lisos e com palma de sêda.

Madapolões, algodõezinhos, punhos e collarinhos, desde o n. 32 até 50 — Puro linho!

2 Rua do Cabugà 2
Joaquim Carneiro & C.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18 na Passagem da Magdalena.

Aluga-se

A grande casa e sitio muito fresco, junto a estação do Monteiro n. 42, na rua da Palma n. 29.

Carpinas

Precisa-se de dois officiaes carpina para a Fabrica de Polvora da Pontezinha, a tratar no escriptorio rua do Commercio n. 6.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijolles de ladrilho e com
Tijolles refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade de proprio a ra construcção.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa se uma para cosinhar, rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum pequeno serviço de casa de familia de duas pessoas, travessa da Prata do Forte n. 6.

Hotel ou bilhar!

Uma pessoa do matto, deseja comprar um hotel ou bilhar em um dos arrabaldes desta cidade e que seja bem afreguesado: á tratar na rua do Livramento n. 8.

Aluga se o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar e comprar na rua Duque de Caxias n. 24.

Na Varzea

Vende-se na rua do Bom Gosto, uma casa com um pequeno sitio bem arborisado, á tratar com Manoel Olympio Ferreira.

Para militar

Vende-se uma espada moderna e nova, uma banda de sêda e um fiador dourado, a tratar no Pateo do Terço n. 2 A.

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas, uma que saiba bem engommar e outra para serviços domesticos, á rua da Concordia n. 10.

Vende-se

Um piano de jacarandá, allemão, com duas cordas, em perfeito estado, sem polia e afinado, por modico preço A tratar na rua da Conceição n. 29.

Criado e cosinheira

Precisa-se de um menino para criado, e de uma cosinheira para casa de pequena familia, na rua Barão da Victoria n. 5.

Costureiras

Precisa-se no becco dos Ferreiros n. 6, paga-se bem.

Mattas e propriedade agricola

Aquelles que pretenderam e os que pretenderem comprar a propriedade Ferraz, a margem do rio Beberibe, apresentem-se no escriptorio da Companhia do Beberibe.

E' uma propriedade rica de mattas, excellente para plantações, e abundante d'agua, pois é atravessada pelo rio Beberibe.

Tambem é conhecida por matta do Catucá

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Compra-se

Um sitio, á tratar na rua do Riachuelo n. 2, das 6 ás 9 da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cia. 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de C. Boyer

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

OLEO de HOGG

Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO
O mais activo, agradavel e nutritivo
Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG

com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA
Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Erupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias. Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda de Appetite
GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

A TRIDIGESTINE

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA — CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias
Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phie ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

INJECÇÃO DE MATICO — Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO — O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, Saõ empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne. *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO das REGRAS
Deposito Geral, Phcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ
E EM TODAS PHcias E DROGias

Perolas de Pepsina Pura DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER

PARIZ 53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

CONTRA: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo esplendido sortimento litterario muito deve convidar á que o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, alem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

Almanack

POPULAR BRASILEIRO PARA 1896

Este almanack contem alem de muitas cousas uteis a tabella de cambio de 8 a 2.

Preço 2$000. A' venda na Livraria de Leopoldo A. da Silveira, 34, rua Duque de Caxias n. 34.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17 loja.

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimento commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado, e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e ligação, armazens, destilação, vapor moente e corrente, agua em grande para todo o trabalho, com massape e terreno proprio para safrejar 3 000 pães: á tratar com o proprietario Nicolao Antonio Duarte, no mesmo engenho.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, novo, novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 168.

Taverna

Vende-se a da rua do Paysandú n. 23, com pouco capital e commodos para a familia, a aliar na mesma.

Grande Liquidação NA LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.
Sarja preta e azul para roupa de homem fazenda de 8$000 é 4$000 o covado.
Cretones escuros a 240 reis o covado.
Ditas claras a 320 o covado.
Ditos claros francezes muito largas a 500 reis o covado.
Lansinesas para vestido lindos padrões a 320 reis o covado.
Casineta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.
Cretones para coberta com um metro de largura a 700 o covado.
Colchões francezes para cama a 15$000 um.
Colchas brancas de fustão a 5$000 uma.
Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.
Cortinados de crochet a 12$000 o par.
Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.
Atoalhados bordados para mesa o 3$000 metro.
Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.
Marinós pretos, lisos e lavrados a 1600 o covado.
Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Crepons de lã a 800 o covado,
Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.
Brilhantina branca bordado com listras azues a 600 o covado.
Camisas de flanella hygienicas a 60$000 a duzia
Espartilhos couraça a 8$000 um para acabar.
Chamalot preto de seda para vestido a 2$500 o covado.
Redes grandes da Bahia a 20$600, 25$000 e 30$000 uma.

E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor.

Só na rua n.° de Março n. 19.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes. Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho: PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada, LE METROPOLITA..., com a Borda gommada: LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B. — Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUTILADO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. FRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. FRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1876 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMI

Rua Marquez de Olinda 24

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos. — COMPLETO e variado sortimento de tapetes — Justa côco e alcatifas para forro de salla. — MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado. Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem. Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça. Dito francez de 12$ a 8$ idem. Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem. Cretones francezes a 600 rs. o covado. Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça. Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado. Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado. Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado. Merinó F do bole, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado. Foulardine lindos desenhos de 800 a 500. Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado. Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800. Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia. Camisas para homem de 80$ a 48$. Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500. Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	americanos para todos os corpos. — COMPLETO sortimento de tapetes de alcatifas e vellude PARA SOFA' E PORTAS — CAPACHOS de côco de todos os tamanhos com inscripções e liso

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura externa, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçgo, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44-RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FOLHETIM 50

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

XLI

(Continuação)

— Estou aqui... disse elle em voz baixa—entre, sem fazer barulho... Pise devagar... Olhe que aqui ha gente observando... Cuidado!...

Servais Duplat entrou, conduzindo o berço em que vinham os dous gemeos de Joanna Rivat.

Rollin fechou a porta com todas as precauções e accrescentou em voz baixa:

— Espere!

Sempre tacteando, dirigio-se á escada do porão, onde havia deixado a luz, e allumiou Duplat, que, docil ás suas recommendações, o acompanhava sem dizer palavra, na ponta dos pés.

A descida fez-se com muita lentidão. Henriqueta mergulhada sempre n'uma quasi lethargia, nada escutava...

O ex-capitão dos federalistas depoz o berço no chão.

— Uf! exclamou enxugando o suor do rosto—Assim mesmo custei! Posso-me gabar de ter ganho honradamente o meu dinheiro!

Gilbert, cheio de curiosidade, allumiou o berço, examinando-o.

Durante o trajecto de Servais, os lenções que cobriam as crianças taparam-lhes os rostos.

O marido de Henriqueta descobrio-os cautelosamente e appareceram, então, duas figurinhas de olhos fechados, uma junto á outra.

— Duas crianças! Ahi estão duas crianças!! murmurou elle com assombro.

— Não é possivel! replicou Servais.

— Olhe!

O patife inclinou-se por sua vez sob e o berço.

— Com todos os diabos!! fez elle. E' verdade! A cidadã tinha dous polichinellos na gaveta!...

— São duas meninas... disse Gilbert no fim de um instante. E agora?

— Agora é ficar com as duas!

— Está doido!

— Não ha geito... Que mal ha nisso? Abundancia não é desgraça!

— Isso poderia levar o conde d'Areynes a modificar as clausulas do testamento. Era caso para divisão de bens... Não sei, mas parece que isso daria lugar a desastrosas complicações em meu prejuizo!... Ficar com ambas, não!... E' preciso ver um meio...

— Temos um meio muito simples...

— Qual é?

— Vou ingenuamente á *mairie* e digo que salvei o petiz de um incendio... que salvei-o com perigo de vida. Invento uma historia e ainda por cima ganho o premio Monthyon... Esteja descançado! Eu cá tenho recursos... Ninguem me desmentirá...

— Cuidado!...

— Não se incommode. A casa onde eu morava está em cinzas...

— E Joanna Rivat?

— Não corre perigo. Vi-a toda ensanguentada, no leito. Um obuz explodio-lhe no rosto...

— Morta?

— Se ella escapasse de uma cousa morreria de outra... tanto ella como a tia Veronica estão reduzidas a pó..... Isso mesmo é que me facilitou a roubar os pequenos...

— Mas ninguem sabe, então?

— Que diabo temos nós com isso? Basta que saibamos, os dous...

— Neste caso nada o impede de declarar na *mairie* que a menina é filha de Joanna Rivat.

— Nunca! replicou vivamente Servais.

— Porque?

— Porque isso seria prejudicial a bibi Vai já comprehender. O registro de nascimentos e de obitos não deixou de funccionar na *mairie* do onze... Ora, nada prova que a velha Veronica tenha registrado ahi as duas pequerruchas, e supponho que ella não o fizesse, outras pessoas podem saber que a cidadã Rivat deu á luz dous filhos... Registrar apenas um seria imprudencia... Perguntar-me-hiam o que fiz do outro... já não existe a casa, repito: ha de se suppor que a gallinha mais os seus pintinhos estão reduzidos a cinzas... E' logico que acha?

— Sim, é logico e você tem razão, disse Gilbert. Mas até amanhã o que irá você fazer de uma das pequenas?

— Está visto que não lhe dou de mamar; irei illudindo-a com um pouco de agua e assucar até que a assistencia publica lhe forneça uma ama.

— Você não deve passar o resto da noite aqui...

— De accordo...

— E para onde vai?

— Indique-me você outro lugar...

— Eu?...

— Sim, uma vez que eu não posso ficar aqui em seus aposentos...

Gilbert não fez objecção.

— Está bem, mas é preciso que você me ajude...

— Em que?

— Em fazer desapparecer a criança morta.

E indicava um canto do porão, o pequeno corpo da filha de Henriqueta envolvido em um lençol.

— Nada mais simples... respondeu Duplat.

— Como?

— Um buraco no chão e... foi um dia!...

— Enterrar aqui?

— Porque não? O lugar é seguro. Tem você ahi uma picareta, uma enxada, uma pá qualquer?

— Não.

— Nem um ferro qualquer?

— Nada; tenho apenas uma machadinha...

— Serve... Dê-m'a.

Gilbert entregou-lhe a machadinha, um solido instrumento de cavar terra.

Servais Duplat accrescentou:

— Emquanto eu abro o buraco, você prepare ahi uma dóse d'agua com assucar, quebrada a friura, para quando a pequena acordar... é necessario mesmo dar a ambos... Mas, uma cousa: a cidadã Rollin não acordará?

— Creio que não, pelo estado comatoso em que ella se acha. Entretanto não faça muito barulho...

— Deixe estar... deixe estar...

XLII

Duplat começou a lugubre tarefa, emquanto Gilbert preparava a agua com assucar.

O solo do porão era humido e o exforriel não encontrou difficuldade em o cavar.

Com pouquinho estava aberta uma cova de cincoenta centimetros, mais ou menos.

Com as mãos, elle ia juntando á direita e á esquerda a areia que sahia.

— Ainda não basta... murmurou, depois de ter medido a altura da excavação.

E continuou o trabalho até obter noventa centimetros de profundidade.

— Agora basta! disse, enxugando o rosto. Embarque o pequeno...

Gilbert tirou o lençol, que cobria o corpinho rigido da criança, e, sem uma lagrima, sem uma commoção, sem um remorso, deixou-o cahir no buraco.

— Ora muito bem! regogou Servais Duplat.

E, depois de ter entupido o fosso, calcou a terra com os pés.

Os gemeos dormiam ainda.

— Está acabado... tornou Servais com um suspiro de allivio. Agora preciso descançar um pouco tambem!

— Vamos... Tome uma das crianças...

— Escolha á vontade, qual das duas quer. Em sua qualidade de pai, tem o direito de escolha..... Veja a mais forte...

Gilbert inclinou-se sobre o berço e, indicando um dos gemeos:

— Está aqui...

— A outra então fica para mim...

E Servais Duplat tomou a menina com uma especie de delicadeza incompativel com os seus instinctos.

— Agora vamos.

Os dous abandonaram o porão, subindo cautelosos até aos aposentos de Gilbert, que introduzio seu cumplice no quarto de dormir.

Sobre a téla da cama havia apenas um colchão e um lençol.

— Só lhe posso offerecer isto... disse o marido de Henriqueta.

— E' quanto basta... Collocarei o trambolhosinho a meu lado, n'uma prega do lençol.

E depoz cuidadosamente o recem-nascido.

A pequena creatura fez um movimento e soltou um grito queixoso; mas adormeceu logo.

— Alli é que é a cozinha, tornou Gilbert; nella você encontrará tudo: assucar, agua, carvão, phosphoros... excepto viveres, por emquanto.

— Vá tranquillo, homem... eu saberei me orientar... Agora façamos as contas... Boas contas fazem bons amigos... Eu lhe trouxe o insecto desejado... Cumpre-lhe satisfazer o trato e passar os documentos...

Gilbert tirou do bolso os papeis reclamados por seu cumplice e lh'os entregou.

E, em seguida:

— Quando se restabelecer a ordem, que pretende você fazer?

— Com franqueza, eu mesmo não sei...

(Continua).

Typographia do *Diario*.